



AUTORIDADE DE AUDITORIA

Relatório de Atividades

2022

Abril de 2023

1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria





FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades - 2022

Edição

Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria

Versão 1.0 – abril de 2023

Relatório de Atividades - 2022



Mensagem do Inspetor-Geral

“O homem não teria alcançado o possível se, repetidas vezes, não tivesse tentado o impossível.”

Max Weber

2022 foi o ano de arranque da nossa estratégia para a Década do Centenário!

Um ano em que procurámos caminhar, em passos seguros, no sentido da nossa visão corporativa: **Autoridade de Auditoria de referência nacional e internacional como garante de maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública.**

Um ano caracterizado, em especial:

- ❖ Pela concretização dos dois procedimentos concursais aprovados no final de 2021 e que conduziram à admissão de 20 novos/as inspetores/as, selecionados/as de um alargado universo de mais de 2000 candidatos/as, com e sem vínculo à Administração. Este acontecimento permitiu-nos inverter, pela primeira vez neste século, a tendência de acentuada queda do número de efetivos registada nos últimos anos e abre caminho a nova admissão de 20 inspetores/as, a ocorrer previsivelmente no 2.º trimestre de 2023.
- ❖ Pelo *kick off* do nosso projeto de inteligência artificial aprovado em 2021 pela Comissão Europeia e que em 2024 produzirá os seus primeiros resultados. Este projeto é visto com grande expectativa e interesse pela Comissão Europeia, que integra o respetivo *steering committee*, tendo sido apresentado em outubro na *29th Annual Meeting of European Auditors of Cohesion Funds*, que decorreu em Chipre, e em novembro na Conferência promovida pelo *European Anti-Fraud Office (OLAF)*, em Praga.
- ❖ Pelo retomar da nossa parceria com a NOVA IMS — *Information Management School*, que possibilitou a realização em abril, a propósito do nosso 92.º aniversário, da Conferência dedicada ao “Desafio da Inteligência Artificial na Auditoria do Setor Público” e a concretização da 5.ª edição da Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, em que continuamos a dar oportunidade de participação a alguns dos nossos quadros.

Um ano em que a IGF teve visibilidade, por bons motivos, colocando o nosso ativo reputacional e património de credibilidade ao serviço do País, em que robustecemos o nosso estatuto de referência nacional e internacional em matéria de auditoria e controlo interno e em que, não obstante a complexidade da conjuntura atual, obtivemos resultados relevantes ao nível dos indicadores-chave do Plano Estratégico 2022/25 e do QUAR 2022:

- ❖ O universo auditado (19,3 mil M€) cresceu ligeiramente face ao ano anterior e traduziu-se em resultados globais de 2,1 mil M€ (incluindo 560 M€ de infrações financeiras e outras), a que acrescem relevantes resultados qualitativos a diferentes níveis (designadamente, melhoria dos sistemas de informação e de controlo interno e apoio técnico à tutela).

- ❖ As responsabilidades enquanto Autoridade de Auditoria para os fundos europeus, traduziram-se na emissão de pareceres anuais de auditoria no montante de 6,4 mil M€ no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros da União Europeia, a que acresce o suporte técnico aos dois pareceres de desembolso no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, da responsabilidade da Comissão de Auditoria e Controlo, no montante de 3,4 mil M€.
- ❖ Os resultados alcançados permitiram superar todos os objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade e atingir uma taxa de realização global do QUAR de 115,5%.

No plano interno, designadamente ao nível dos fatores de suporte da estratégia definida, prosseguimos a nossa aposta ao nível:

- ❖ Da qualificação dos recursos humanos, tendo sido asseguradas 10.206 horas de formação, com reflexo no correspondente aumento do índice de qualificações técnicas e profissionais dos/as nossos/as trabalhadores/as, destacando igualmente a aposta já consolidada na parceria com a Universidade e a comunidade científica.
- ❖ Da melhoria do seu nível etário médio, de 54 para 52 anos, essencialmente por via da contratação dos/as novos/as inspetores/as a que já fizemos referência.
- ❖ Da manutenção da qualidade média das ações concluídas acima dos 8 pontos.
- ❖ Do reconhecimento pelos clientes e pelos/as trabalhadores/as, que se consubstanciou na valorização da opinião dos diferentes *stakeholders* externos – cujos resultados em termos de grau de satisfação global atingem um nível de 4,22 numa escala de 1 a 5 – e dos/as trabalhadores/as da IGF, cujos resultados evidenciam níveis elevados de satisfação (mais de 67% de resultados de Excelente e Relevante).
- ❖ Da implementação de 5 medidas incluídas no Plano de motivação e de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e da promoção da segurança e saúde no trabalho.

2022 marcou de forma significativa o novo rumo que pretendemos continuar a imprimir à nossa IGF e que, estamos certos, alcançaremos com a **Independência**, **Integridade**, **Competência** e **Excelência** que definimos como os nossos valores corporativos.

Com todos/as aqueles/as que fazem o dia a dia da IGF – Autoridade de Auditoria continuaremos a ultrapassar os desafios que se nos colocam e que, com confiança e empenho, nos conduzirão a um futuro melhor, a caminho do Centenário!

Muito obrigado a todos/as!

Somos IGF!

Abril de 2023.

O Inspetor-Geral de Finanças,

António M. P. Ferreira dos Santos

ÍNDICE

DESTAQUES DA ATUAÇÃO DA IGF	3
1. APRESENTAÇÃO	5
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	10
2.1. Contribuir para a execução eficiente e sustentável dos fundos europeus	11
2.2. Robustecer o controlo financeiro, patrimonial e dos recursos humanos do Estado.....	12
2.3. Reforçar o controlo do Subsetor Local	18
2.4. Promover o rigor da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública	20
2.5. Contribuir para robustecer as decisões através de apoio técnico especializado e oportuno.....	29
2.6. Promover a inovação, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos	39
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	43
3.1. Recursos Humanos	43
3.2. Recursos Financeiros.....	44
4. AUTOAVALIAÇÃO	46
4.1. Resultados e desvios	46
4.2. Apreciação por parte dos utilizadores.....	50
4.3. Avaliação do sistema de controlo interno	53
4.4. Causas dos desvios na execução dos projetos	54
4.5. Medidas tomadas para a melhoria do desempenho	54
4.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional.....	55
4.7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as.....	56
4.8. Medidas de Modernização Administrativa	58
4.9. Iniciativas de publicidade institucional e de transparência da atividade e programa de gestão do património imobiliário do Estado	58
4.10. Igualdade de género.....	59
5. AVALIAÇÃO FINAL	60

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
CAC	Comissão de Auditoria e Controlo
CE	Comissão Europeia
CCP	Código dos Contratos Públicos
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DL	Decreto-Lei
DUI	Dia Útil Inspetor
EPE	Entidade/s Pública/s Empresarial/ais
EPNF/NR	Empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado não reclassificadas
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSI	Fundo para a Segurança Interna
IGF	Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria
LOE	Lei do Orçamento do Estado
M€	Milhões de euros
OECI-CPLP	Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
PA	Plano de Atividades
PAM	Programa de Ajustamento Municipal
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPR	Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RH	Recursos humanos
RJAEL	Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais
ROC	Revisor/es Oficial/ais de Contas
SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SEE	Setor Empresarial do Estado
SGPS	Sociedade/s Gestora/s de Participações Sociais
SIAD	Sistema de Informação da Avaliação do Desempenho
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial
SIGA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades
SIGIP	Sistema Integrado de Gestão de Informação e de Processos
SIRED	Sistema de informação de recolha eletrónica de dados
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
UE	União Europeia

Destaques da atuação da IGF

As ações e produtos da Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (IGF) traduzem-se em resultados qualitativos e quantitativos, estes essencialmente de natureza financeira (v.g. relacionados com irregularidades na realização de despesas e na perceção de receitas, com a certificação da qualidade da despesa apresentada a financiamento europeu, com correções à matéria coletável ou imposto em falta).

Quanto aos resultados qualitativos, salientam-se as propostas de alteração legislativa ou regulamentar e de melhoria dos sistemas de informação, de controlo interno e de gestão e controlo dos fundos europeus, bem como a emissão de opiniões técnicas para suporte a decisões do Governo e de outros órgãos de soberania.

Sem embargo de alguns resultados não serem imediatamente mensuráveis, devido à necessidade de intervenção de outras entidades ou à natureza estrutural de certas recomendações e propostas efetuadas (v.g. efetivação das liquidações ou decisões judiciais decorrentes das irregularidades/ ilegalidades identificadas e alterações aos sistemas de informação ou do processo legislativo) salientamos, de seguida, alguns indicadores sobre a atividade/produtos e respetivos efeitos financeiros no ano de 2022.

A atividade e os produtos

367 ações:

140 de controlo

181 de apoio técnico especializado

46 outras ações

136 relatórios:

100 de auditoria

36 de inspeção, inquérito e outros

486 informações/pareceres

14.565 documentos diversos apreciados

1.622 queixas e exposições apreciadas

240 documentos produzidos sobre participações por alegado assédio laboral

211 entidades auditadas

39 participações aos Tribunais, Ministério Público e a outras entidades

Os resultados mais relevantes

A atividade desenvolvida pela IGF abrangeu um universo auditado de **19.315 milhões de euros (M€)** - a que acresce um total de **6.411 M€** de valor certificado de fundos europeus - e traduziu-se em resultados globais de **2.115 M€**, referentes a:

1.418 M€ situações de inobservância de princípios e regras orçamentais e de erros nas demonstrações financeiras

560 M€ irregularidades em matéria de receita pública

137 M€ irregularidades no domínio da contratação pública, parcerias público-privadas (PPP) e concessões

Neste universo, incluem-se **562 M€** de infrações financeiras e outras, objeto de participação.

Numa perspetiva de *value for money*, os resultados alcançados pela IGF sintetizam-se na figura seguinte:

Figura 1 – Síntese dos resultados da atividade da IGF em 2022



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de atividades, elaborado em cumprimento da lei¹, evidencia as principais atividades e resultados obtidos pela IGF em 2022, de modo a permitir a apreciação desses resultados face aos recursos disponíveis (*value for money*) e a respetiva responsabilização (*accountability*).

Enquadramento e análise conjuntural

Na análise da atividade desenvolvida em 2022 foram consideradas as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico 2022-2025, aprovado em 30/12/2021², as ações previstas no Plano de Atividades (PA), os desafios e solicitações não previstas, bem como as orientações gerais e específicas da IGF, nos planos nacional – influenciada pela estratégia de consolidação orçamental – e da União Europeia (UE), designadamente:

- as prioridades e determinações do Governo em matéria de finanças públicas, explicitadas no Programa de Estabilidade, na Lei das Grandes Opções, na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2022 e no respetivo Relatório e, ainda, nos demais documentos orientadores da reforma do processo orçamental;
- as responsabilidades no domínio da auditoria às contas dos fundos europeus, que se traduziram na emissão de pareceres de auditoria sobre a despesa apresentada a financiamento europeu, num total de 6.411 M€, no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros, o que permitiu, uma vez mais, assegurar a transferência para Portugal de todos estes fundos, sem qualquer interrupção ou suspensão de pagamentos.

A atuação da IGF também teve em conta o Programa de Cumprimento Normativo³ (programa de *compliance*), visando a implementação de um eficaz sistema de prevenção da corrupção⁴, o qual conta com uma responsável (membro da direção superior) e integra: o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; o Código de Ética e Conduta; o programa de formação interno específico⁵, inserido no Plano de Formação Anual, bem como a disponibilização de canais de denúncia interna e externa⁶.

Neste contexto, face ao valor da despesa pública total prevista para 2022⁷ (109.239 M€) e de acordo com a opção estratégica definida, a IGF direcionou a sua intervenção para as funções do Estado que absorvem mais recursos públicos.

Para o efeito, foram concretizadas, na linha de anos anteriores, ações nos seguintes domínios:

- a) Execução dos fundos europeus nos diferentes instrumentos e períodos de programação;

¹ Em especial, o Decreto-Lei (DL) n.º 183/96, de 27/09, e a Lei n.º 66-B/2007, de 28/12..

² Disponível em <https://www.igf.gov.pt/institucional1/instrumentos-de-gestao/plano-estrategico.aspx>

³ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/instrumentos-de-gestao/programa-de-cumprimento-normativo.aspx>.

⁴ Vd. DL n.º 109-E/2021, de 09/12.

⁵ Programas de formação interna a todos/as os/as seus/as dirigentes e trabalhadores/as, com vista a que estes/as conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

⁶ O modelo de conformidade (*compliance*) que se encontra instituído na IGF visa orientar o comportamento e as ações dos/as trabalhadores/as, assegurando princípios éticos, o rigor e a transparência de processos, a qualidade e a eficácia dos resultados.

⁷ A fonte de informação dos dados financeiros apresentados neste ponto é o Relatório do Orçamento do Estado para 2023.

- b) Principais agregados de despesa dos diversos programas orçamentais, incluindo a contratação pública e as subvenções públicas;
- c) Receita e sistemas tributários;
- d) Subsetor da administração local;
- e) Setor empresarial do Estado (SEE), concessões e PPP;
- f) Supervisão do setor financeiro público (dívida pública).

A prestação de apoio técnico especializado aos membros do Governo em matérias de elevada tecnicidade e complexidade, transversal à ação da IGF, permaneceu como outro dos domínios estratégicos de intervenção.

Por outro lado, foi prosseguido o investimento no desenvolvimento do capital intelectual, face à relevância para o exercício da missão e aos valores estruturantes pelos quais a IGF pauta a sua atuação. Foram igualmente aprofundados os contactos bilaterais e multilaterais com organizações nacionais e internacionais e com entidades congéneres, nomeadamente nas áreas de controlo da IGF.

Importa ainda assinalar a aposta estratégica da IGF em projetos de inovação e desenvolvimento que permitem acompanhar as melhores práticas internacionais na evolução e na reconfiguração da auditoria do setor público, de que é exemplo o projeto pioneiro *“Use of artificial intelligence on audit of the EU Funds”* que, em parceria com a Academia e com o apoio da Comissão Europeia (CE), permitirá responder, com a utilização de novas metodologias, às atuais exigências e desafios que se colocam ao ambiente de auditoria à escala mundial. Este projeto, já aprovado pela CE e em fase de desenvolvimento, deverá ser operacionalizado no verão de 2024.

Nos capítulos seguintes, após uma breve caracterização da IGF, serão identificados e avaliados os resultados da atividade desenvolvida de acordo com as opções estratégicas, considerando os recursos humanos (RH) e financeiros utilizados e o seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Missão, Visão e Valores

Missão

Assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado

O controlo estratégico da administração financeira do Estado compreende a apreciação da legalidade, economia, eficiência, eficácia e sustentabilidade da gestão pública através da realização de auditorias de conformidade, financeiras e de gestão/desempenho, da avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, bem como da prestação de apoio técnico especializado ao Governo.

A intervenção da IGF abrange todas as entidades do setor público administrativo, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, e empresarial, bem como os setores privado e cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a UE ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.

O extenso, complexo e heterogéneo conjunto de atribuições e competências desta Autoridade de Auditoria e respetivos normativos legais e regulamentares, cujo *portfolio* tem aumentado substancialmente e de forma consistente ao longo

dos anos, encontram-se publicados no respetivo sítio na Internet⁸.

Os resultados da atividade da IGF são de natureza multidisciplinar, tais como recomendações, pareceres, propostas de alteração legislativa e regulamentar, correções financeiras, participação de infrações (financeiras, criminais, administrativas, etc.), contribuindo igualmente para a difusão de uma cultura ética e de transparência na gestão e controlo dos recursos públicos.

Visão

Autoridade de Auditoria de referência nacional e internacional como garante de maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública

A IGF perspectiva-se como Autoridade de Auditoria de referência no plano nacional e da UE e entidade de controlo estratégico no quadro do novo modelo de gestão e controlo das Finanças Públicas estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, assegurando a identificação, o acompanhamento e a mitigação dos riscos transversais com impacto relevante na estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas, nacionais e europeias, e promovendo a normalização de referenciais, metodologias e procedimentos, bem como a articulação de um sistema de controlo interno estratificado, que assegure a cobertura integral e eficiente do domínio financeiro público.

Posiciona-se para apoiar e robustecer a tomada de decisão, pelos poderes legislativo e executivo, e para contribuir para o reforço da boa gestão financeira das organizações, salvaguardando uma utilização eficiente dos recursos, subordinada ao interesse público, e para o aprofundamento da cultura de controlo e de prestação de contas, com base nos princípios da ética, da independência, da transparência e da responsabilização perante os/as cidadãos/ãs.

Valores

Independência

Estamos ao serviço exclusivo do interesse público e dos cidadãos, atuando com autonomia e livre de influências e segundo elevados padrões de objetividade.

Integridade

Pautamos a nossa intervenção por princípios éticos, valorizando a honestidade, a transparência e a prevenção de conflitos de interesses.

Competência

Cumprimos as nossas atribuições com profissionalismo, empenho e rigor técnico.

Excelência

Adotamos as melhores práticas e referenciais técnicos nacionais e internacionais, com foco nos resultados e na criação de valor.

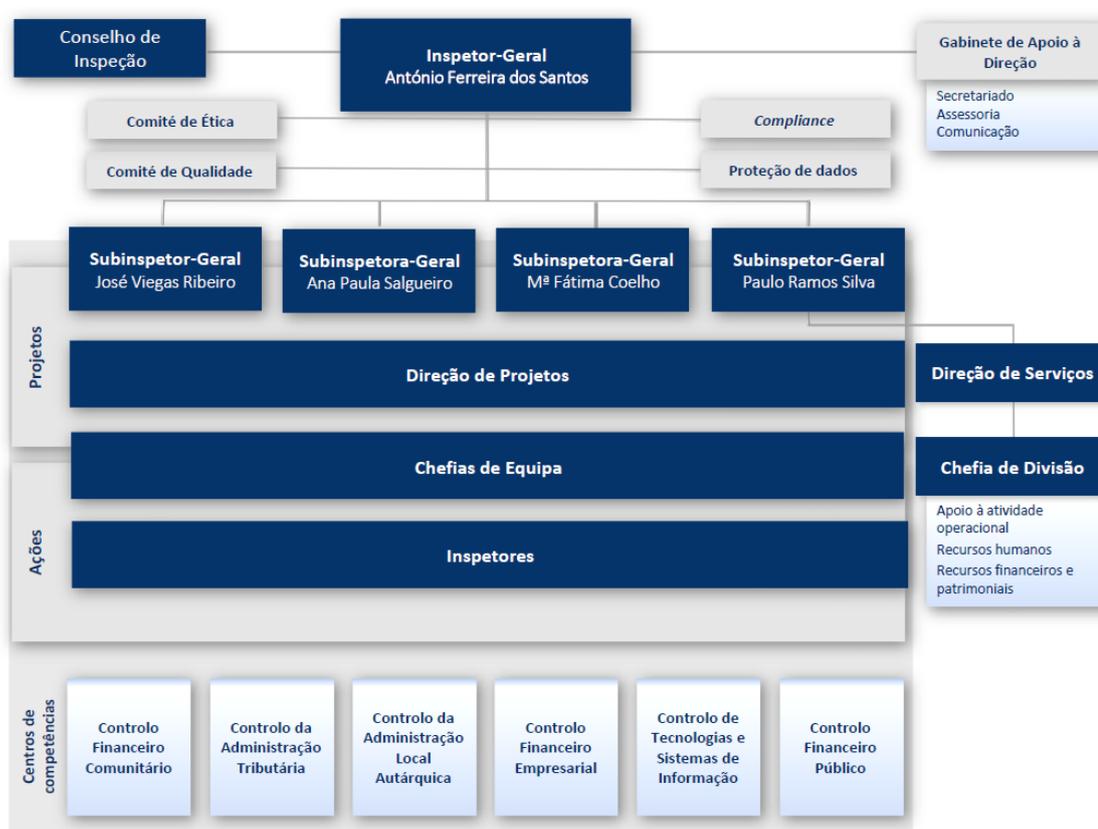
⁸ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/apresentacao111/organica-e-competencias.aspx>.

Estrutura orgânica

A IGF é dirigida por um Inspetor-Geral, coadjuvado por quatro Subinspetores-Gerais, que integram o Conselho de Inspeção, órgão de natureza consultiva, com intervenção, designadamente, no domínio da gestão de recursos humanos (RH) e na definição dos instrumentos de gestão.

Na sua gestão adota um modelo participado e misto, matricial nas atividades de missão (atualmente com seis centros de competências) e hierárquico nas atividades de suporte (Direção de Serviços Administrativos⁹), conforme figura *infra*:

Figura 2 – Organograma



Principais destinatários

O Governo é o principal destinatário dos produtos desta Autoridade de Auditoria, os quais também se dirigem a um conjunto amplo de entidades utilizadoras de recursos financeiros, nacionais ou europeus, objeto da sua intervenção, bem como aos/às cidadãos/ãs e outros *stakeholders*.

⁹ Criada pela Portaria n.º 174/2012, de 29/05.

Figura 3 – Principais destinatários



Estratégia e Objetivos

Em 2022, a estratégia da IGF teve subjacente a evolução da política orçamental e foi orientada para resultados mensuráveis, em linha com as prioridades definidas no seu Plano Estratégico 2022-2025, a seguir indicadas:

- Reforçar o impacto da função controlo na sustentabilidade das finanças públicas, num contexto de transformação digital;
- Promover o controlo eficiente e integrado da Administração Financeira do Estado;
- Contribuir para a qualidade da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública.

A definição destas prioridades estratégicas determinou, em 2022, uma reformulação e simplificação das linhas gerais de intervenção, que direcionam a ação da IGF para os seguintes domínios:

- Robustecer o controlo financeiro, patrimonial e dos recursos humanos do Estado;
- Contribuir para a execução eficiente e sustentável dos fundos europeus;
- Reforçar o controlo do Subsetor Local;
- Promover o rigor da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública;
- Contribuir para robustecer as decisões através de apoio técnico especializado e oportuno;
- Promover a inovação, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos.

Para a concretização destas linhas gerais de intervenção e de outras obrigações previstas na LOE, foram definidos como objetivos estratégicos do QUAR o reforço do impacto do controlo na gestão pública e da presença da IGF, bem como o robustecimento dos produtos e dos resultados.

Nessa sequência, foram formulados quatro objetivos operacionais, distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Objetivos operacionais

Objetivos	Ponderação
EFICÁCIA	30%
O1. Valorizar os resultados do controlo	50%
O2. Criar valor para o cliente	50%
EFICIÊNCIA	40%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	100%
QUALIDADE	30%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade	100%

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O quadro seguinte ilustra os principais indicadores globais da atividade da IGF:

Quadro 2 – Indicadores globais por domínio de intervenção da IGF em 2022

Indicador/Domínio intervenção	Controlo	Apoio Técnico Especializado	Atividades Instrumentais de Missão	Outras	TOTAL
N.º total de relatórios produzidos	106	11	0	19	136
N.º de informações produzidas	87	181	2	1	271
Ações concluídas	140	181	13	33	367
Universo auditado (M €)	16.931	2.384	0	0	19.315
Amostra analisada (M €)	7.680	842	0	0	8.522
DUI afetos em ações concluídas	10.529	6.267	530	1.283	18.608
Média DUI gastos por ação	75	35	41	39	51
Custo Global ^(a) por domínio de intervenção (mil €)	3.648	2.172	184	444	6.448
Custo médio ^(a) por relatório ou informação (mil €)	19	11	92	22	16
Custo médio ^(a) por ação concluída (mil €)	26	12	14	13	18

Fonte: Sistema de Informação da Avaliação do Desempenho (SIAD).

^(a) Calculado com base no custo global do dia útil Inspetor (DUI).

Esta atividade, desenvolvida em alinhamento com as seis linhas gerais de intervenção identificadas no PA, foi enquadrada em diferentes projetos e concretizada através da realização de múltiplas ações, cujos principais resultados apresentamos nos pontos seguintes.

Estes resultados podem ser complementados com a leitura dos relatórios da Administração Local Autárquica ou das sínteses de resultados do setor público administrativo e empresarial, objeto de publicação no *site* da IGF, após a respetiva homologação, com a anonimização de dados pessoais e proteção de informação abrangida pelo dever de sigilo.

2.1. Contribuir para a execução eficiente e sustentável dos fundos europeus

Enquanto **Autoridade de Auditoria** para os **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**, o trabalho realizado em 2022 focou-se na execução das auditorias destinadas a suportar a emissão dos pareceres anuais sobre as contas dos respetivos Programas Operacionais, bem como nas demais prioridades definidas nas estratégias de auditoria acordadas com a CE. Foi, ainda, dada continuidade às responsabilidades de auditoria emergentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os referidos pareceres anuais, ao nível dos **fundos da política de coesão**, incidiram sobre o montante de **4.902 M€**, a que acrescem os valores sobre os quais recaem os pareceres do **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (107 M€)** e do **Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (45 M€)**. No domínio do **Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)** e do **Fundo para a Segurança Interna (FSI)** os pareceres anuais abrangeram os montantes de **12 M€ e 8 M€**, respetivamente.

Em 2022, salienta-se, também, a realização das demais ações previstas nas estratégias de auditoria, articuladas com a CE, nomeadamente as auditorias de carácter anual sobre as Autoridades de Certificação e o controlo de qualidade e supervisão da atividade de auditoria sobre operações.

Importa igualmente assinalar a atividade de apoio técnico à Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) do PRR desenvolvida pela IGF, destacando-se neste domínio as auditorias de seguimento ao sistema de controlo interno do referido Plano, incluindo a auditoria ao sistema de gestão e controlo dos Beneficiários Intermediários. Foram, ainda, realizadas auditorias orientadas para a avaliação do efetivo funcionamento dos sistemas de gestão e controlo definidos pelas Autoridades de Gestão dos programas operacionais do período de programação 2014-2020, incluindo as orientadas a mitigar áreas de risco significativo, que abrangeram a generalidades daqueles programas.

Paralelamente, foi efetuado o acompanhamento de inúmeras missões das instituições comunitárias sobre os diversos fundos, designadamente da CE e do Tribunal de Contas Europeu, bem como realizadas ações que visaram responder a solicitações concretas da Comissão, o que permitiu obviar consequências financeiras negativas para Portugal e minimizar o impacto financeiro das suas decisões.

Enquanto Organismo de Certificação dos **Fundos Agrícolas** (FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia e FEADER – Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural), a IGF emitiu o certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas daqueles fundos, pagas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (Organismo Pagador) no exercício financeiro de 2021, cujas despesas líquidas certificadas ascenderam a **1.256 M€**.

Complementarmente, prosseguiu-se o acompanhamento dos processos de apuramento das contas de exercícios anteriores que ainda não se encontravam encerradas, bem como das diversas missões realizadas pela CE e pelo Tribunal de Contas Europeu.

Na qualidade de **Autoridade de Auditoria do Programa Erasmus + 2020**, do **Corpo Europeu de Solidariedade**, do **Programa de Cooperação Interreg V B** e do **Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu** e, em observância do quadro regulamentar aplicável, a IGF emitiu igualmente os respetivos pareceres anuais, os quais envolveram despesas no montante global de **81 M€**.

No plano da **proteção dos interesses financeiros da UE**, esta Autoridade de Auditoria, a quem estão cometidas as funções de **interlocutor nacional da CE e organismo AFCOS** (*Anti-Fraud Coordination Service*) em Portugal, assegurou a regular articulação e coordenação com o Organismo Europeu de Luta Antifraude, bem como com a Procuradoria Europeia (*European Public Prosecutor Office – EPPO*).

Neste âmbito, a IGF elaborou cerca de **60 comunicações** para prestação de informação ao **Organismo Europeu de Luta Antifraude**, no quadro de processos de investigação desenvolvidos por este organismo, essencial para habilitar e fundamentar a decisão de abertura de inquérito (informação prestada em 14 processos, dos quais cinco foram arquivados e nove deram origem a inquéritos que estão em curso), bem como notificou os operadores selecionados e que foram objeto de verificações físicas.

2.2. Robustecer o controlo financeiro, patrimonial e dos recursos humanos do Estado

Os trabalhos desenvolvidos nesta linha estratégica e no conjunto dos projetos associados, cujos resultados se sintetizam *infra*, envolveram um universo auditado de **12.824 M€**.

CONTROLO ORÇAMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

As ações concluídas pela IGF no âmbito do controlo orçamental da Administração Central envolveram um universo auditado de **119 M€**.

No âmbito do controlo a instituições do ensino superior identificaram-se os seguintes aspetos:

- Fragilidades no ambiente de controlo interno, decorrentes, nomeadamente, da inexistência de manuais e normas internas e da não realização de auditorias externas bianuais previstas na lei;
- Incorreta contabilização dos movimentos financeiros associados ao relacionamento da instituição com os financiadores;
- Insuficiências no sistema de gestão, controlo e reporte dos projetos de investigação;
- Atrasos processuais na monitorização e recuperação das dívidas de propinas;
- Ausência de especialização intra-anual dos rendimentos de propinas e de projetos, bem como dos gastos com férias e subsídios de férias, não se encontrando ainda implementado o subsistema de contabilidade de gestão; e
- Inexistência de verificações periódicas aos bens do ativo fixo tangível.

Foram também realizadas **três ações de seguimento das recomendações** formuladas pela IGF em ações anteriores, que permitiram concluir que a generalidade se encontrava implementada, o que reflete o seu elevado grau de acolhimento. Ainda assim, na área da justiça, mantém-se a necessidade de rentabilização de imóvel propriedade do Estado que se encontra a ser utilizado gratuitamente por associação pública.

CONTROLO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nas auditorias realizadas na área da **contratação pública em entidades da Administração Central, SEE e associações** públicas e privadas de direito público, num total de 64 entidades, destacam-se os seguintes resultados:

- Despesa realizada sem submissão ao regime da contratação pública (33 M€);
- Deficiente fundamentação na aplicação do regime da contratação excluída (30 M€);
- Início da execução de contratos em data anterior à formalização do procedimento e pagamentos anteriores à publicitação dos contratos (4,8 M€);
- Existência de contratos sem referência ao número do compromisso (2,2 M€) e compromissos efetuados em situação de fundos disponíveis negativos (0,7 M€);
- Ausência de designação e identificação no contrato do respetivo gestor, situação verificada especialmente nos procedimentos ocorridos no início de 2018 (2,1 M€);
- Invocação indevida ou não fundamentada de critérios materiais para recurso a procedimentos não concorrenciais (1,9 M€);
- Cabimentação de despesas em data posterior à da decisão de contratar (1,6 M€);
- Assunção de compromissos plurianuais sem a competente autorização (0,8 M€);
- Não prestação de garantia pelas entidades adjudicatárias (0,6 M€);
- Fracionamento de despesas (0,6 M€);
- Inexistência de instrumento de planeamento, sistemas de informação adequados e de normas e manuais de procedimentos aplicáveis à área da contratação pública;
- Deficiente capacitação dos/as trabalhadores/as afetos/as à área da contratação pública; e
- Ausência de monitorização e avaliação de contratação e de fornecedores externos.

No âmbito do **controlo da contratação pública na Administração Local** (universo controlado de **83 M€**), destacam-se os seguintes resultados:

- Fracionamento da despesa, inexistência de fundamentação quanto à necessidade da despesa, do procedimento adotado e da escolha da entidade convidada ou adoção de procedimento pré-contratual inadequado em função do valor (2,6 M€);
- Celebração de protocolos e acordos de cooperação com entidades privadas e realização de pagamentos, quando estavam em causa aquisições de bens e serviços que deveriam ter seguido os trâmites previstos no Código dos Contratos Públicos - CCP (1 M€);
- Irregularidades e desconformidades em contratos celebrados no âmbito de Acordos-Quadro concretizados ou utilizados por sete municípios (0,5 M€);
- Ausência de parecer e fundamentação adequada em procedimentos pré-contratuais, nos termos exigidos na LOE e respetivo diploma de execução orçamental anual (0,6 M€);
- Outras insuficiências, designadamente adjudicações sem cabimento e fundos disponíveis e realização de trabalhos complementares sem respeito pelo limite previsto no CCP (0,2 M€);

- Acordo de reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão que colocou a concessionária em situação mais favorável.

Nesta temática, as ações de seguimento realizadas permitiram constatar o elevado grau de acolhimento das recomendações formuladas nas auditorias anteriormente efetuadas.

CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Em 2022, foram objeto de tratamento cerca de **200 denúncias** em matéria de **RH**, provenientes de trabalhadores/as da **administração central**. O respetivo teor incidiu, em especial, sobre a avaliação do desempenho, o regime e posicionamento remuneratórios, a mobilidade e a formação profissional.

Neste âmbito e atentos os princípios e normas que enformam o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, constantes do DL n.º 166/98, de 25/06, deu-se conhecimento do teor das denúncias recebidas aos órgãos de controlo setorial.

Em sede de **administração local**, foram realizadas ações de controlo específicas que incidiram sobre questões relativas a **RH** e nas quais se concluiu o seguinte:

- Inobservância de prazos legalmente previstos no processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores no ciclo avaliativo 2019/2020;
- Designação, em regime de substituição, de treze dirigentes intermédios nos anos de 2020, 2021 e 2022, sem que se verificasse a ausência ou impedimento do titular do cargo ou a vacatura do lugar;
- Designação inválida para cargo dirigente, por despacho do dirigente máximo, considerando que a designada não era, à data, titular das habilitações literárias legalmente exigidas para o efeito;
- Identificação de **pagamentos ilegais**, num total de **0,2 M€**.

Visando confirmar alegadas **situações de assédio moral em contexto laboral**, com origem em denúncias remetidas à IGF, foram **realizadas** ações de **controlo** em diversos **municípios**, tendo-se concluído que os factos apurados e a prova recolhida não permitiram a sua confirmação, sem prejuízo da obtenção de evidências da tomada de decisões e outras práticas em matéria de RH que não foram devidamente fundamentadas. Constatámos, ainda, a inexistência de Códigos de Boa Conduta para a Prevenção e Combate à Prática de Assédio no Trabalho, tendo sido, por isso, recomendada a respetiva elaboração e aprovação pelos responsáveis municipais.

Por outro lado, foram desenvolvidas ações de controlo em **municípios** e **numa freguesia**, referentes a **concursos de admissão de pessoal no âmbito** do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, designado de **PREVPAV**, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29/12, cujos principais resultados foram os seguintes:

- **Inclusão indevida no programa de 103 trabalhadores/as**, na sequência da celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado;
- Intervenção de eleita local no procedimento, em situação de impedimento.

No âmbito das atribuições cometidas à IGF relativas ao **controlo da aplicação das normas legais referentes ao teletrabalho**, incluídas no código do trabalho e na legislação COVID-19, foram rececionadas **20 participações cívicas**.

Do total das participações dirigidas à IGF sobre a matéria, oito denúncias dizem respeito a entidades da Administração Local, visando essencialmente situações de recusa de prestação em regime de teletrabalho sem a devida fundamentação.

CONTROLO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Em cumprimento de obrigação decorrente da Lei n.º 64/2013, de 27/08, a IGF apurou que, em 2021, cerca de **86 mil beneficiários** receberam **subvenções e benefícios públicos**, concedidos por **711 entidades públicas**, num total de **7.471 M€**.

Apesar da relevância financeira das subvenções públicas (4.540 M€) continua a não existir um regime jurídico substantivo das de origem nacional, que introduza objetividade e rigor orçamental, tendo já sido apresentadas propostas legislativas nesse sentido.

Numa amostra de 12 entidades concedentes, que atribuíram subvenções de **3.358 M€**, apuraram-se aspetos críticos relevantes, em especial: a falta de avaliação, ou não divulgação, de modo a aferir a concretização dos objetivos previstos (100%); a ausência de avaliação do uso da subvenção enquanto instrumento de financiamento (92%); e a inexistência de políticas de gestão de conflito de interesses e fixação de indicadores-chave de desempenho e de impacto (83%).

Foram, também, identificadas as seguintes situações de incumprimento da lei:

- **145 entidades públicas** (45 da Região Autónoma dos Açores, dez da Administração Central e 90 autarquias locais) **não reportaram** as **subvenções** concedidas, num total de **628,1 M€**. O Governo Regional dos Açores continua a alegar, como justificação para a inobservância, a inexistência de protocolo celebrado com o Governo da República, diferentemente do que sucede na Região Autónoma da Madeira;
- Não foram comunicados 13 atos ministeriais de concessão de isenções e outros benefícios fiscais não automáticos, na área do turismo e do ensino superior (publicados em Diário da República, mas não quantificados), nem os concedidos em anos anteriores com efeitos a 2021;
- Um concedente atribuiu subvenções públicas a sete entidades, no valor de cerca de 1 M€, sem fundamento legal ou regulamentar habilitante;
- Das 47 entidades públicas que atribuíram subvenções de valor superior a 10 M€, 17 não cumpriram a obrigação legal de as publicitar no seu sítio na *internet*, num total de 4.117 M€; e
- 673 das entidades concedentes de subvenções (5.567 M€), não terão cumprido a correspondente obrigação fiscal declarativa (Modelo 42), ainda que sem impacto na cobrança de impostos.

Por fim, apurámos que 20 dos 32 maiores beneficiários de subvenções públicas, que receberam um total de 1.271 M€, não as divulgaram na *internet*, em dissonância com as boas práticas e transparência recomendadas; 6.887 protocolos/contratos/acordos, num valor total pago/atribuído de 601 M€,

possuíam um prazo de vigência alargado (entre seis anos e sem limite), quando, face à sua natureza excecional, as subvenções deviam ser objeto de reavaliação periódica e ter vigência temporal limitada.

No âmbito de auditoria realizada a **dez associações beneficiárias de subvenções públicas**, sete com estatuto de utilidade pública, num total de 363 M€, no triénio 2018/2020, para o desenvolvimento da sua atividade, concluímos o seguinte: **quatro receberam subvenções sem qualquer procedimento concorrencial** (solicitação direta) e os apoios recebidos por três não se destinaram só a projetos concretos, cobrindo também despesas de funcionamento (v.g. gastos com pessoal); limitada avaliação dos resultados alcançados com as subvenções; insuficiente prestação de contas e falta de transparência; insuficiências no sistema de controlo interno, incluindo a gestão de conflitos de interesses; deficiente acompanhamento pelas entidades públicas concedentes e não divulgação por estas de 20,8 M€ concedidos, como se impunha por lei.

CONTROLO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Foram realizadas duas auditorias para **verificação do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado** em 2021 (obrigação legal), uma no âmbito das entidades da **Administração Central** (488 entidades/unidades orçamentais) e outra abrangendo as **empresas públicas não financeiras não reclassificadas** - EPNF/NR - (59 entidades), num universo de **2.463 M€**.

Estas auditorias permitiram identificar:

- **Saldos bancários fora do Tesouro sem adequado fundamento**, num total de **249 M€** (7 entidades da Administração Central e 6 EPNF/NR);
- **Rendimentos** gerados em contas na banca comercial **não entregues** ao Estado, numa cifra de **15,9 M€** (2 entidades da Administração Central e 4 EPNF/NR);
- Insuficiências nos respetivos sistemas de informação (SOL e SIRIEF) que se traduziram em **omissões ou incorreções no reporte de saldos**, num total de **992,4 M€**; e
- Dispersão do regime jurídico da unidade de tesouraria do Estado por vários diplomas legais (anualmente alterados), cujos conceitos e critérios carecem de clarificação e de estabilidade normativa, bem como existência de um regime sancionatório pouco eficaz.

CONTROLO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO

A auditoria à **gestão do património imobiliário num ministério**, envolvendo um **universo de 3.013 imóveis**, dos quais 734 integram o património próprio de quatro entidades, identificou:

- **Insuficiências nos registos dos imóveis** constantes no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado e reduzida supervisão da qualidade dos dados inseridos pelo ministério;
- **Montante reclamado pelo Estado a três entidades do ministério**, a título de contrapartida pela aplicação do princípio da onerosidade/compensação por ocupação de imóveis, ascende a **12,4 M€**;

- **Não demonstração dos resultados das iniciativas de otimização da gestão patrimonial**, constantes nos orçamentos anuais, bem como das medidas concretas de rentabilização dos imóveis do ministério; e
- Debilidades no sistema de controlo interno na área de gestão patrimonial.

As ações realizadas num **fundo autónomo** para conservação e reabilitação de imóveis do Estado permitiram concluir que o regulamento de gestão continua a não prever um período para submissão de candidaturas, prazos adequados a cada uma das etapas das candidaturas e penalizações a aplicar aos beneficiários que não entregam documentos essenciais; e persistem insuficiências nos sistemas de controlo interno e de informação.

CONTROLO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES

No quadro do **controlo das transferências para fundações** realizadas por **entidades do setor público**, a IGF apurou que, no biénio 2020/2021, foram pagos **426,8 M€** (221,8 M€ em 2020 e 205 M€ em 2021, que comparam com os 196,4 M€ de 2019), sendo que 10 fundações beneficiaram de 38% desse total.

A apreciação efetuada permitiu identificar, face ao quadro normativo, as seguintes desconformidades:

- Sete entidades públicas realizaram transferências de **4,3 M€** para 14 fundações **sem parecer prévio**;
- **41 entidades públicas efetuaram transferências em excesso**, num total de **6,4 M€**, em incumprimento das decisões do censo (Lei n.º 1/2012 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013), do agravamento adicional ou dos limites das LOE para 2020 e 2021;
- Seis entidades públicas incumpriram a lei ao transferirem um total de 0,3 M€ para quatro fundações que não responderam ao censo;
- Diversas entidades públicas transferiram 57,8 M€ para 24 fundações sem garantir que aquelas cumpriam, na íntegra, os deveres de transparência previstos na Lei-Quadro das Fundações;
- Atraso na adequação dos respetivos estatutos à referida Lei-Quadro quanto a 11 fundações criadas por DL;
- Inobservância do limite de 75% dos gastos de pessoal face aos rendimentos totais (uma fundação).

Na informação publicada pelas 10 fundações com estatuto de utilidade pública e maiores beneficiárias, foram também apuradas, por referência ao quadro legal aplicável, as seguintes deficiências:

- Divulgação insuficiente da informação no relatório de atividades, v.g. não são detalhados os tipos e os montantes dos benefícios concedidos pelas fundações (50%);
- Não discriminação autónoma dos apoios financeiros públicos recebidos (60%) e não descrição do património inicial (34%); e
- Falta de adesão/correspondência entre as atividades desenvolvidas e os fins estatutários (90%).

Por último, 60% destas 10 fundações apresentam um rácio de eficiência das disponibilidades (caixa e depósitos bancários/total de rendimentos) superior a referencial internacional (10%), existindo mesmo um caso que ultrapassou os 100%. Com exceção de casos pontuais, também não existe uma

prática de divulgação do valor extra financeiro dos projetos de âmbito social, ambiental ou outros de natureza não comercial desenvolvidos pelas fundações.

Na sequência da auditoria de seguimento realizada a uma fundação IPSS na área da educação (recebeu 18 M€ no triénio 2019/2021), constatámos que a maioria das recomendações já foi implementada e que as restantes estão em curso (reforço do sistema de controlo interno e redução do passivo).

CONTRIBUIR PARA A EFICÁCIA DO SISTEMA FISCAL, DA GESTÃO E DA COBRANÇA DAS RECEITAS PÚBLICAS

Nesta área, salienta-se a auditoria ao controlo exercido pela Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito das obrigações declarativas acessórias, tendo-se concluído o seguinte:

- Algumas obrigações declarativas devem ser objeto de aperfeiçoamento, de modo a facilitar o *compliance* fiscal, reduzir custos de contexto para os contribuintes e melhorar a eficiência da referida Autoridade;
- Falta de justificação atual para algumas obrigações acessórias face à evolução ocorrida do quadro legal, bem como inexistência de análise custo-benefício da integração e substituição da informação de vários modelos declarativos (v.g. respetivamente, dos rendimentos e retenções a taxas liberatórias e das declarações de retenção na fonte com as declarações anuais); e
- Insuficiente controlo das situações de incumprimento, nomeadamente a instauração automática de contraordenações (ainda pouco expressivas), sem embargo dos procedimentos adotados de identificação do âmbito subjetivo para a maioria das obrigações acessórias.

2.3. Reforçar o controlo do Subsetor Local

CONTROLO DO PLANEAMENTO TERRITORIAL E DA GESTÃO URBANÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Neste domínio, os principais resultados obtidos foram os seguintes:

- Desatualização e insuficiências dos regulamentos municipais de urbanização, edificação e taxas;
- Aprovação de operações urbanísticas em violação dos instrumentos de gestão territorial ou loteamentos em vigor, ou sem consulta prévia de entidades externas;
- Erros e omissões na liquidação e cobrança das taxas e compensações urbanísticas (0,4 M€);
- Ausência de um modelo estruturado e eficaz no domínio da fiscalização municipal;
- Morosidade e ineficácia na instrução e decisão dos processos de contraordenação e irregularidades na sua tramitação;
- Situação de conflito de interesses identificada quanto a um Vereador ao intervir em processos urbanísticos instruídos por empresa de descendente direto.

CONTROLO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Foi também realizada ação síntese das seis auditorias ao **Controlo do Fundo de Apoio Municipal (FAM)**, visando verificar o cumprimento dos objetivos e das obrigações dos municípios aderentes, que decorrem do quadro legal e dos respetivos Programas de Ajustamento Municipal (PAM), destacando-se o seguinte:

- Dos 311 M€ de empréstimos de médio e longo prazos contratados, foram utilizados, até ao final de 2018, 265,7 M€ (85%), sendo que a quase totalidade das verbas visaram o pagamento das dívidas inscritas nos Planos de Reestruturação de Dívidas municipais;
- A generalidade dos municípios cumpriu o PAM;
- Os municípios aderentes apresentavam uma situação orçamental e financeira mais equilibrada e sustentável do que a anterior à adesão ao Programa;
- Identificaram-se fragilidades na elaboração dos PAM pelos municípios, bem como no apoio, acompanhamento e monitorização, por parte da Direção Executiva do FAM.

Na sequência dos riscos e fragilidades identificados nas auditorias realizadas e da análise crítica do regime dos mecanismos da recuperação financeira, foram efetuados diversos contributos para a alteração do respetivo regime legal, visando o seu robustecimento e eficácia.

Adicionalmente, foi também realizada outra **auditoria ao FAM**, cujos resultados foram os seguintes:

- Fragilidades nas fases de elaboração e aprovação do PAM, v.g. decorrentes da não intensificação do ajustamento municipal nos primeiros anos e da não inclusão da dívida das entidades participadas;
- Incumprimento das metas relativas ao número de trabalhadores/as (+145) e de diminuição da despesa (desvios de 2 M€ em 2020 e de 4,3 M€ em 2021);
- Violação de medidas de racionalização da despesa, com desvios de 1,5 M€ (2020) e 3,8 M€ (2021);
- Riscos e divergências no sistema contabilístico e de controlo interno, em montante materialmente relevante, que atingiu, em 2021, cerca de 3,7 M€.

No âmbito da **consolidação de contas no subsetor local**, foi concebido e aplicado um questionário dirigido aos 308 municípios portugueses, com uma taxa de resposta de 100%, na sequência do qual, se apurou que: **57 de um total de 202 grupos municipais não prestaram, no ano 2020, contas consolidadas**; a maioria dos municípios consolidantes definiu perímetros de consolidação desconformes ao quadro legal aplicável e existem fragilidades nos procedimentos de consolidação de contas adotados. Foram apresentados diversos contributos visando o aperfeiçoamento do quadro legal e a eliminação das fragilidades, inconsistências e riscos identificados.

No âmbito do controlo ao **Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente**, concluiu-se, com base na informação recolhida junto das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e do Centro, que o Estado desconhece os montantes do risco eventualmente não segurado dos imóveis construídos/recuperados com o apoio concedido no âmbito do Programa, não obstante a lei prever a constituição de seguros obrigatórios.

Por fim, refira-se que foi analisada a **concessão ilegal, por uma junta de freguesia, de um empréstimo a uma associação local.**

CONTROLO DA APLICAÇÃO DO REGIME DA ACESSIBILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

No âmbito do **controlo da aplicação do regime da acessibilidade** nas entidades da **Administração Local**, foram recebidas e analisadas **21 participações** subscritas por particulares, por alegada violação das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, das quais foram concluídas 13. Foi, ainda, elaborado o **relatório anual** de 2022, o qual foi enviado ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

INQUÉRITOS E DILIGÊNCIAS EXTERNAS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foram realizadas **12 diligências externas**, destacando-se intervenções no âmbito do assédio em contexto laboral, contratação pública e urbanismo, cujos resultados encontram-se detalhados nas áreas temáticas em causa.

Destaca-se, também, a realização de inquérito por determinação ministerial, que incidiu sobre a atuação de um município em matéria de acolhimento de refugiados, na sequência da guerra na Ucrânia, bem como a análise e pedidos de informações adicionais relacionados com quatro autarquias locais, com idêntico objeto.

GESTÃO E ANÁLISE DE QUEIXAS, EXPOSIÇÕES E DENÚNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Em 2022, foram recebidas **884 queixas, exposições e denúncias** relativas a entidades da Administração Local remetidas por cidadãos ou encaminhadas por gabinetes ministeriais, Ministério Público, Tribunais Judiciais, Administrativos e Fiscais, Polícia Judiciária, Provedoria de Justiça, Direção-Geral da Administração Local, outras entidades públicas e membros de órgãos autárquicos.

Estas referem-se essencialmente a alegadas ilegalidades e irregularidades ao nível do funcionamento e competência dos órgãos e serviços autárquicos e incidem, em regra, sobre assuntos relacionados com RH, contratação pública, ordenamento do território e urbanismo, concessão de apoios, regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, atividade empresarial local, planeamento e prestação de contas e acesso a documentos.

Na sequência da análise das participações cívicas recebidas, realizada com fundamento em critérios de risco, materialidade e oportunidade, foram elaboradas **115 informações e 5 relatórios** e enviados **590 ofícios**, dirigidos, essencialmente, às entidades visadas para prestação de esclarecimentos adicionais e aos interessados para efeitos de comunicação dos resultados obtidos.

2.4. Promover o rigor da prestação de contas, a ética e a transparência na gestão pública

Os trabalhos desenvolvidos nesta linha estratégica e nos projetos que a integram, cujos resultados se sintetizam a seguir, envolveram um universo auditado de **5.394 M€**.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

O Conselho Coordenador é presidido pelo Inspetor-Geral de Finanças e visa assegurar a coordenação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em obediência aos princípios da suficiência, complementaridade e relevância, em especial, no que respeita ao planeamento, acompanhamento e relato da atividade e à harmonização do quadro metodológico de atuação das Inspeções-Gerais.

Neste âmbito, foram elaborados os seguintes documentos:

- Plano de atividades e parecer aos planos de atividades setoriais do SCI para 2022;
- Programa anual de auditorias para 2022, a realizar no âmbito do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- Relatório de atividades e parecer aos relatórios de atividades setoriais do SCI relativos a 2021;
- Relatório do Conselho Coordenador do SCI relativo a 2021, que constitui o Tomo II do Volume I da Conta Geral do Estado de 2021¹⁰;
- Relatório síntese do programa anual de auditorias de 2021.

O Conselho Coordenador do SCI redinamizou os trabalhos da Secção Especializada de Informação e Planeamento com vista à preparação das Linhas Estratégicas de Planeamento para o triénio 2024-2026, bem como da Secção Especializada de Normas e Metodologias para assegurar a revisão e atualização das metodologias e termos de referência comuns do SCI.

EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AUTORIDADE SETORIAL NO ÂMBITO DO COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (BCFT)

Na qualidade de Autoridade de Supervisão no âmbito do BCFT foi dada continuidade ao processo de monitorização da atividade da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. quanto à prestação de serviços financeiros ao público, concretamente nas operações com certificados de aforro e do tesouro, dívida a retalho que constitui parte da dívida pública direta do Estado.

A atividade de supervisão privilegiou a verificação do cumprimento dos diversos requisitos legalmente fixados, tendo sido acompanhada a execução do Plano de medidas corretivas acordadas com a Agência e a revisão da matriz de risco de BCFT nos produtos de aforro.

Esta Autoridade colaborou ainda com a Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT e articulou-se com a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, tendo em vista a definição de um canal de comunicação privilegiado entre as duas entidades, melhorando assim a prevenção e a atuação neste domínio.

¹⁰ <https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/ContaGeraldoEstado/2021/CGE%202021%20vol1tomo02.pdf>.

CONTROLO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DAS PPP, OUTRAS CONCESSÕES E DAS EMPRESAS LOCAIS

As intervenções realizadas no domínio do **controlo das PPP do setor dos transportes** abrangeram contratos diferenciados quanto ao modelo de financiamento e incidiram na verificação da respetiva execução económica e financeira, com vista a concluir sobre o grau de cumprimento das regras e critérios aí definidos, num universo controlado de **52,6 M€**.

Dos resultados alcançados salientam-se os seguintes:

- As entidades cumprem genericamente as obrigações de natureza económico-financeira e não foram encontrados erros materialmente relevantes;
- O valor final das compensações está pendente do apuramento dos valores a atribuir aos diversos operadores e da definição da metodologia para determinação dos efeitos do regime excecional e temporário decorrente das quebras de utilização relacionadas com a COVID-19;
- Os contínuos baixos níveis da procura face às estimativas iniciais, que se verificam numa das entidades, têm implicado maior esforço financeiro público por via das compensações financeiras;
- As entidades implementaram medidas adequadas para solucionar as fragilidades identificadas em auditorias anteriores.

Quanto às **PPP do setor rodoviário**, previamente ao processo de atualização tarifária para 2023, a IGF efetuou a análise do impacto estimado da inflação em 2022 nas taxas de portagem a aplicar no ano subsequente, com base em diversos cenários alternativos, com vista a assessorar o Governo nas decisões a adotar.

Aquando da apresentação pelas concessionárias das propostas de taxas de portagem a vigorar em 2023, verificaram-se os respetivos pressupostos e fundamentos, tendo-se concluído pela sua regularidade, face ao quadro legal aplicável (v.g. DL n.º 87-A/2022, de 29/1) e às bases das concessões.

Foi realizada uma **auditoria a empresa local** a operar no setor da água desde 2006, que ainda não tinha formalizado o contrato de gestão delegada com o Município participante, apesar desta constituir uma condição prévia e indispensável ao efetivo exercício dessa atividade.

Os contratos-programa celebrados com o único detentor de capital apresentam várias fragilidades, designadamente a inexistência de parecer prévio do Fiscal Único e a não comunicação à IGF e ao Tribunal de Contas. Foram identificadas diversas deficiências nos procedimentos pré-contratuais, na publicitação de contratos e no controlo da sua execução, no valor de 1,1 M€.

Foi efetuada uma **auditoria de seguimento a empresa local** (atividades de promoção e gestão de imóveis de habitação social), com o objetivo de verificar o grau de cumprimento das recomendações formuladas pela IGF em auditoria anterior, tendo-se concluído que duas das recomendações já foram implementadas e as restantes, relacionadas com o processo de reporte dos fundos disponíveis à Direção-Geral das Autarquias Locais, foram parcialmente implementadas.

Foram analisados **258 contratos-programa e adendas** celebrados, nos anos de 2019 a 2021, entre as entidades integradas no **setor empresarial local** e as **entidades locais participantes**, os quais

envolveram uma **comparticipação financeira de 435 M€**, tendo sido identificadas diversas situações de incumprimento da lei, nomeadamente as seguintes:

- **21 contratos-programa**, que envolviam uma participação de **9 M€**, **não apresentavam fundamentação da necessidade de contratação**;
- **17% dos contratos-programa**, com uma participação prevista de **56 M€**, **não previam indicadores de eficiência e eficácia** que permitissem medir a forma como foram utilizados os recursos disponibilizados na realização dos objetivos e do interesse público;
- 28 contratos-programa não tinham evidência da emissão de parecer prévio do fiscal único;
- Em 23 contratos-programa o valor da participação não foi justificado¹¹; e
- 61 contratos-programa não incluíam qualquer referência a mecanismos de controlo da execução pela entidade pública participante.

De acordo com a matriz de risco aplicável na análise dos contratos-programa, foram classificados 55 contratos com risco elevado de violação do quadro legal e foram detetadas insuficiências no reporte da informação obrigatória à IGF.

Foram, ainda, realizados **controlos específicos a contratos-programa** e aos respetivos aditamentos, celebrados por 11 municípios com empresas locais e associações de direito privado sem fins lucrativos sendo de destacar, para além das fragilidades indicadas supra, os seguintes aspetos:

- Celebração de contrato-programa com associação relativamente à qual o Município não dispunha de influência dominante;
- Pareceres prévios do Fiscal Único emitidos de forma extemporânea e com fragilidades, não incorporando opinião sobre os vários aspetos do regime legal, nem fundamentação sustentada sobre a razoabilidade dos montantes a transferir a título de subsídios à exploração;
- Contabilização incorreta, pelos municípios e empresas, na contabilidade financeira, dos gastos e rendimentos com a atribuição de subsídios à exploração, bem como na contabilidade orçamental, no que respeita aos cabimentos e compromissos (do exercício e de anos futuros);
- Falta de nomeação de gestor de contrato e ausência de elaboração de relatório do nível de execução do contrato;
- Inexistência, quanto a duas empresas que exercem funções na área das águas e saneamento, de contratos de gestão delegada com o município, bem como dos pareceres prévios favoráveis da entidade reguladora.

Na sequência da entrada em funcionamento, em fevereiro de 2022, de uma aplicação dirigida às entidades locais, disponível no *website* da IGF, visando a melhoria dos processos de recolha dos contratos-programa e a análise dos dados reportados, foram registados 104 contratos e 11 adendas, com uma participação global de 157,4 M€.

¹¹ Este valor deveria resultar da diferença entre o desenvolvimento da atividade a preços de mercado e a preços subsidiados, apurada mediante o recurso a contabilidade analítica.

Procedeu-se ainda à atualização e **análise de informação de empresas locais e empresas participadas**, em relação às quais tinham sido identificados **aspetos críticos**, destacando-se o seguinte:

- Subsistiam seis empresas locais que exerciam ilegalmente uma posição dominante ou detinham participações noutras empresas;
- Três freguesias mantinham, sem fundamento, participações financeiras em empresas (locais ou outras);
- Dezanove empresas locais ou participadas com capitais próprios negativos ainda não tinham adotado os procedimentos de regularização, em incumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Seis autarquias não apresentaram qualquer fundamentação para a manutenção de empresas em situação de obrigatoriedade de dissolução ou de alienação integral das participações detidas.

Realizou-se uma ação de controlo ao **processo de designação dos membros dos órgãos de fiscalização de 153 empresas locais**, concluindo-se genericamente que:

- Os estatutos de 54 (35%) empresas locais não contemplam o procedimento de designação previsto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAL) e, destas, 20 não preveem qualquer procedimento de designação do fiscal único;
- Em 37 (24%) estatutos analisados, a correspondência com os mandatos dos órgãos autárquicos não está garantida e, em 22 empresas (15%), o órgão de fiscalização não sofreu alterações durante, pelo menos, 13 anos e, em duas situações, manteve a mesma composição mais de 17 exercícios económicos consecutivos;
- Um número significativo de estatutos de empresas locais não contempla a integralidade das competências dos Revisores Oficiais de Contas (ROC)/Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e 16 não incluíam qualquer referência às competências do fiscal único;
- Diversos processos de contratação do fiscal único evidenciam a inobservância dos princípios da legalidade, da concorrência e da transparência, sendo que em 60 (62%) não realizaram qualquer procedimento ao abrigo do CCP para a escolha do ROC/SROC.

Foram apresentadas propostas de alteração à Lei n.º 50/2012, de 31/08, na sequência das fragilidades identificadas ao nível do processo de nomeação dos fiscais únicos das empresas locais.

Por fim, a análise de um **contrato de financiamento** celebrado por uma empresa intermunicipal permitiu concluir que o parecer prévio emitido pelo fiscal único foi extemporâneo, pelo que os órgãos da empresa, aquando da tomada de decisão, não dispunham de toda a informação legalmente prevista. Acresce que a empresa não disponibilizou no seu *website* a totalidade da informação exigida no artigo 43.º do RJAL e a que estava disponível encontrava-se desatualizada ou incompleta, em desrespeito dos requisitos de transparência e divulgação de informação.

CONTROLO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Com o objetivo de avaliar a **sustentabilidade económica e financeira do SEE**, foram realizadas diversas ações em empresas públicas, envolvendo um universo controlado de **5.076,7 M€**.

No setor da saúde, destacam-se as seguintes:

- Auditoria a áreas de risco, transversal a 20 hospitais com a natureza de entidade pública empresarial (EPE), com enfoque no controlo interno implementado na área da despesa pública e na prestação de contas, num universo controlado de **2.381 M€**, constatando-se que os sistemas de controlo apresentam insuficiências em domínios fundamentais que comprometem a sua eficácia para a prevenção e deteção de erros e outros incumprimentos com impacto na fiabilidade e oportunidade dos documentos de prestação de contas e/ou na boa gestão dos recursos;
- Auditoria a um hospital, EPE (direcionada para o período de transição para a gestão pública) e a uma unidade local de saúde, EPE (com enfoque no sistema de controlo interno e nas obrigações de relato), num universo controlado de **214 M€**, de que se salienta o seguinte:
 - ✓ Condicionismos na atividade assistencial, provocados pela alteração do modelo de gestão;
 - ✓ Limitações quanto à fiabilidade das demonstrações financeiras em áreas fundamentais (RH, sistemas de informação, imobilizado e inventários);
 - ✓ Incumprimento reiterado dos prazos para a prestação de contas, para a elaboração dos documentos previsionais e demais deveres de reporte;
 - ✓ Deficiências de controlo interno, em particular na área da aquisição de bens e serviços, com impacto no cumprimento das regras da contratação pública.
- Certificação do pagamento de **dívidas a fornecedores**, na sequência das entradas de capital para cobertura de prejuízos em **39 EPE** prestadoras de cuidados de saúde, num total de **714 M€**.

No **setor das infraestruturas**, foi concluída uma auditoria financeira focada na sustentabilidade de uma empresa, num universo controlado de **3,6 M€**, tendo-se apurado que nas atuais condições a empresa não é económica e financeiramente viável a médio e longo prazo.

No **setor dos transportes**, realizou-se uma auditoria de seguimento a recomendações formuladas em auditorias anteriores ao sistema intermodal da Área Metropolitana de Lisboa, num universo controlado de **70,1 M€**, tendo-se concluído que as mesmas se encontram, no essencial, implementadas.

No **setor portuário**, a auditoria realizada, abrangendo um universo controlado de **1.694 M€**, concluiu que se justifica uma maior harmonização nos modelos de governação e nos processos de relato; a atividade foi condicionada pelos efeitos adversos da pandemia COVID-19; existiram atrasos na prestação de contas, bem como na respetiva aprovação, salientando-se que, num caso, o Conselho Fiscal não emitiu os respetivos pareceres.

CONTROLO DA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE ENTIDADES PÚBLICAS

Com o propósito de aferir a qualidade da informação financeira de entidades que integram o setor público e o cumprimento das orientações estratégicas da tutela, foram concluídas **10 auditorias** em entidades públicas, bem como em fundos de investimento vocacionados para a criação e reforço de instrumentos de financiamento de empresas e para a indemnização dos depositantes/investidores de instituições bancárias ou similares, num universo controlado de **384 M€**.

Por solicitação dos Gabinetes dos membros do Governo do Ministério das Finanças e com vista a apoiar a tomada de decisão, foram analisados os documentos de prestação de contas de outras **11 entidades**, realçando-se o seguinte:

- Os documentos de prestação de contas reuniam condições para aprovação da tutela;
- De um modo geral, foram confirmadas as situações que haviam motivado reservas e/ou ênfases por parte dos respetivos órgãos de fiscalização;
- Nos casos em que a fiscalização está cometida exclusivamente à IGF, as contas apresentadas cumpriam, em todos os aspetos materiais, o quadro legal aplicável. Não obstante, foram enfatizadas as situações merecedoras de adoção de medidas corretivas;
- Alguns órgãos de gestão não tinham divulgado os efeitos da pandemia COVID-19 e as medidas de mitigação adotadas, ainda que não existindo situações em que seja previsível prejuízo para a continuidade das operações.

Foi ainda efetuada uma auditoria específica para emissão de opinião sobre os critérios de imputação dos encargos de gestão, tendo-se concluído que a metodologia adotada se revela adequada, mas passível de melhorias para reduzir a subjetividade nas chaves de repartição utilizadas e do processo de orçamentação.

Com a finalidade de aferir o cumprimento das **obrigações de relato**, incluindo a informação não financeira, realizou-se uma **auditoria transversal**, abrangendo **28 empresas públicas**, sendo 13 do setor financeiro e 15 de outros setores, incidindo especialmente sobre o ano de 2020. Dos resultados desta ação, cujo universo controlado foi de **923 M€**, destacam-se, em síntese, os seguintes aspetos: uma maior observância das obrigações de relato financeiro; a baixa priorização das dimensões do crescimento sustentável pelas empresas; e o facto de a informação sujeita a divulgação pública não cumprir adequadamente o objetivo de transparência.

CONTROLO DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E NA ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO

Neste domínio, foram concluídas auditorias que permitiram **certificar/validar**, num universo controlado de **290,3 M€**, os montantes relativos às seguintes compensações financeiras:

- A atribuir a empresa do setor do transporte ferroviário, decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público (**140 M€**). Verificou-se também a viabilidade da atribuição de um valor adicional de aproximadamente **18 M€** para minimizar os efeitos da pandemia COVID-19.

A auditoria, que abrangeu igualmente a execução do contrato de serviço público celebrado com o Estado concluiu ainda que, relativamente ao ano de 2020, a empresa cumpriu as obrigações contratualizadas, exceto quanto a alguns reportes;

- Concedidas, em 2021, aos beneficiários do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas dos Açores (25,5 M€) e da Madeira (22,5 M€) e ao serviço prestado, num total de **48 M€**;
- A atribuir às empresas prestadoras de serviço público de transporte aéreo, no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (**16 M€**), tendo sido efetuadas correções de **0,3 M€**;
- Para reposição do equilíbrio financeiro do contrato com empresa prestadora de serviço público de transporte aéreo, relacionado com o acréscimo do preço do combustível face aos preços de referência, num total de **0,17 M€**, após correções de **0,13 M€**;
- Relacionadas com garantias prestadas pelo Estado, relativas a seguros de crédito contratados no período de 01/01/2021 a 31/03/2022, num total de **21 M€**; e
- Relativas às despesas apresentadas pela Região Autónoma dos Açores, relacionadas com a reparação dos prejuízos causados pelo furacão *Lorenzo*, para comparticipação pelo Orçamento do Estado até ao limite de **21 M€**.

A IGF efetuou em 2022, conjuntamente com a Autoridade Nacional de Aviação Civil, a avaliação do subsídio social de mobilidade ao transporte aéreo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira nos termos previstos nos respetivos diplomas¹², tendo sido elaborados dois relatórios onde se concluiu, designadamente, o seguinte:

- O modelo de subsidiação em vigor não incentiva a procura de tarifas mais económicas por parte dos beneficiários e incita à fixação de preços tendencialmente ligados ao valor máximo do custo elegível, o que se mostra incompatível com a sua natureza de auxílio social;
- O valor médio do subsídio por passageiro continua com tendência crescente, sobretudo pela concentração do preço das viagens subsidiadas (tarifas e taxas) nos escalões superiores, o que promove o agravamento dos encargos públicos.

O valor do subsídio suportado pelo Estado em 2021, relativo às duas Regiões Autónomas, totalizou 48 M€, mostrando-se ainda inferior ao valor registado em 2019 (situação pré-pandemia)¹³. Por fim, destaca-se a auditoria efetuada a uma empresa do **setor da comunicação social**, beneficiária de apoios públicos de **12,9 M€** e **13,1 M€**, respetivamente em 2019 e 2020, verificando-se a sua total dependência destes apoios, face à exiguidade dos restantes rendimentos.

¹² Artigo 13.º do DL n.º 41/2015, de 24/03 e artigo 15.º do DL n.º 134/2015, de 24/07.

¹³ Valor que se estima muito superior em 2022, aproximando-se do montante pago em 2019 (90,5 M€).

CONTROLO DA EFICÁCIA DA PREVENÇÃO E LUTA CONTRA A FRAUDE E EVASÃO FISCAL E ADUANEIRA

Nesta vertente, que visa avaliar a atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira no combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira, bem como na promoção do cumprimento voluntário das obrigações fiscais e aduaneiras, foi realizada uma auditoria ao sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial (SIFIDE), de cujos resultados se destaca:

- Aumento substancial da despesa fiscal com este sistema de incentivos de 2017 para 2020, de 137,2 M€ para 396,4 M€ e o elevado impacto da mesma durante o prazo legal de dedução, face ao saldo transitado em 2020 (448,6 M€);
- Identificação de situações que envolviam **3,2 M€ de crédito fiscal indevido**;
- **Ausência de mecanismos adequados de monitorização dos impactos do SIFIDE**, indispensáveis à continuidade do trabalho de análise dos resultados dos indicadores de resultado e de impacto, relativos ao período 2018/2020 e que apontam para a eficácia do incentivo nos resultados das empresas e na criação de emprego;
- Insuficiente fiscalização das despesas de I&D por parte da Agência Nacional de Inovação e da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Insuficiências no controlo realizado pela Agência (v.g. ausência de estratégia de análise de risco; inexistência de procedimentos de controlo da execução dos projetos de I&D; não realização de auditorias tecnológicas desde 2015; incorreto apuramento das despesas de funcionamento);
- **Identificação de vários aspetos críticos no funcionamento da vertente indireta do SIFIDE**, que aumentou de 11 M€ em 2017 para 406 M€ em 2020, tendo sido efetuadas várias sugestões de alteração legislativa ao Governo, de que se destaca: a redução do prazo de concretização do investimento das empresas dedicadas sobretudo a investigação e desenvolvimento e do prazo de realização do investimento por parte dos fundos nas empresas, além da exclusão da elegibilidade das despesas efetuadas pelas empresas dedicadas a I&D e previamente financiadas, direta ou indiretamente, pelo capital realizado pelos fundos de investimento¹⁴.

CONFORMIDADE LEGAL DA ATIVIDADE DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS)

No exercício das competências de supervisão das SGPS foram analisados cerca de 2.240 inventários de partes de capital enviados pelas SGPS, relativos aos exercícios de 2020 e 2021.

As principais irregularidades detetadas em 2022 respeitaram, essencialmente, à composição das participações sociais, ao período de permanência das mesmas e à designação de ROC ou SROC, o que motivou a **instauração de 73 processos de contraordenação**, tendo sido concluídos 48, alguns transitados de anos anteriores, cujas coimas cobradas, no ano, totalizaram 45 mil euros.

¹⁴ Vide a proposta de Lei n.º 56/XV.

SUPERVISÃO DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Em 2022, a IGF analisou as **38 comunicações** que lhe foram dirigidas por ROC ou SROC, nos termos da Lei n.º 140/2015, de 07/09, abrangendo **34 entidades de interesse público**, salientando-se que 27 comunicações se referiam a 25 entidades prestadoras de cuidados de saúde.

As principais reservas constantes das respetivas Certificação Legal das Contas decorrem de insuficiências em matéria de reconhecimento de rendimentos e de ativos fixos tangíveis e uma parte significativa das situações comunicadas respeita a matérias recorrentes, cuja resolução não depende unicamente dos respetivos órgãos de gestão.

2.5. Contribuir para robustecer as decisões através de apoio técnico especializado e oportuno

Esta linha estratégica incorpora essencialmente a atividade de apoio técnico especializado ao Governo, a coordenação da prevenção e combate ao assédio laboral no setor público, o planeamento, relato e avaliação da atividade da IGF, a participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou em representação institucional, bem como a triagem e encaminhamento de queixas, exposições e denúncias efetuadas por terceiros, cujos resultados se identificam, em síntese, nos pontos abaixo.

PARECERES SOBRE DIPLOMAS LEGAIS E OUTROS ATOS NORMATIVOS

Da **atividade de apoio técnico especializado** desenvolvida em função de solicitações dos membros do Governo do Ministério das Finanças, destacam-se, pela sua relevância, os **contributos apresentados na elaboração dos** seguintes **diplomas**:

- Propostas para a LOE e para o projeto de DL de Execução Orçamental; e
- Despachos conjuntos ministeriais de nomeação e fixação de remuneração de fiscal único de institutos públicos e outras entidades públicas (**27 projetos**).

PARECERES E OPINIÕES TÉCNICAS NOS DIVERSOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Em cumprimento do estabelecido na LOE para 2022, a IGF apreciou **sete pedidos de parecer prévio de transferências para fundações**, num total de cerca de **7,4 M€** (representando uma poupança de 0,1 M€ face aos pedidos iniciais), efetuados por entidades do setor público, com exclusão das Autarquias Locais e das Regiões Autónomas.

Ainda no âmbito da administração central, salienta-se a elaboração de **parecer sobre a intervenção da IGF prevista no artigo 78.º da Lei** do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (**SIADAP**), atentos os conflitos negativos de competência que tal normativo tem gerado junto dos órgãos de controlo setorial, onde se concluiu designadamente, que quer a IGF, quer as inspeções setoriais, detêm atribuições de controlo da aplicação do SIADAP pelos serviços, embora com níveis de intervenção diferenciados, já que compete à IGF, nos termos do diploma legal que criou o SCI, efetuar o controlo a nível estratégico. Assim, de modo a não subsistirem dúvidas sobre as

responsabilidades de controlo setorial nesta área, foi proposta a revogação ou clarificação do referido **artigo 78.º**, que obteve a concordância da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública.

Relativamente ao **SEE** foram produzidas **30 informações** envolvendo, entre outros assuntos, encargos com compensações financeiras no quadro do LOE para 2022, procedimento para seleção de concessionárias de zonas de jogo, documentos contratuais e pedidos de empresas para reposição do equilíbrio financeiro no âmbito de concessões do setor dos transportes, compensação financeira por perda de receita e autorização para redução de capital de concessionárias e aspetos vários, designadamente apreciação de exposições e reclamações, relacionadas com o subsídio social de mobilidade.

Foram também analisados contratos, deveres de informação e estatuto remuneratório dos gestores públicos e dos órgãos de fiscalização, designação de membros de conselhos fiscais e ROC, planos de atividades e orçamentos e planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e respetivos relatórios de execução (**46**), bem como apreciada a intervenção dos auditores internos das entidades hospitalares (**41** planos de atividades e **38** relatórios de atividades).

Destacam-se ainda as informações elaboradas sobre pedidos de cofinanciamento efetuados pela Região Autónoma da Madeira, que em 2022 ascenderam a **14,8 M€**, no âmbito do apoio financeiro do Governo da República à construção e fiscalização da empreitada do futuro Hospital Central da Madeira.

No âmbito da **Administração Local Autárquica**, destaca-se a elaboração de parecer sobre um acordo de regularização de dívidas celebrado entre um município e uma empresa do SEE, o qual incluiu uma proposta de redação do despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas das finanças, da administração local e do ambiente e da ação climática, que foi integralmente aceite.

ASSÉDIO EM CONTEXTO LABORAL NO SETOR PÚBLICO

Atentas as atribuições legais cometidas à IGF, foi disponibilizado, no *site*, o formulário eletrónico para receção de queixas de assédio em contexto laboral no setor público, bem como o endereço eletrónico LTFP.art4@igf.gov.pt para quaisquer outras comunicações relacionadas com esta matéria.

No ano de 2022, deram entrada na IGF **122 participações** por alegada prática de assédio moral em contexto de trabalho, as quais, conjuntamente com as recebidas em 2017 (11), em 2018 (51), em 2019 (57), em 2020 (56) e em 2021 (83), cuja maioria continua a ser objeto de acompanhamento e monitorização, **totalizam 380**.

Foram elaboradas informações e enviadas comunicações aos participantes, aos empregadores públicos e aos respetivos serviços inspetivos setoriais, num total de **240 documentos**.

Em resultado da atividade desenvolvida, a situação, em 31/12/2022, era a seguinte:

- 131 participações (34,5%) estavam em instrução, designadamente nos serviços com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público visado (v.g. inspeções-gerais dos ministérios setoriais);

- 88 participações (23,2%) foram arquivadas, nomeadamente devido a desistência do/a participante ou à natureza privada do empregador, tendo a participação, neste caso, sido remetida à entidade competente para a respetiva instrução (a Autoridade para as Condições de Trabalho);
- 72 participações (19%) foram concluídas, tendo sido comprovada a prática de assédio e aplicada sanção disciplinar em dois processos;
- 60 participações (15,7%) foram devolvidas para aperfeiçoamento; e
- 29 participações (7,6%) encontravam-se em apreciação (8) ou instrução (21) pela IGF.

Em relação à repartição por género da alegada vítima, do número total de participações, 153 respeitam a mulheres (59,3%), 94 referem-se a homens (36,4%) e 11 a participante não identificado/a ou em que a queixa engloba conjuntamente ambos os géneros (4,3%). No que se refere ao género do/a alegado/a infrator/a, do número total de participações, 89 respeitam a homens (34,5%), 61 referem-se a mulheres (23,6%), em 59 a participação não tem identificação do/a alegado/a infrator/a (22,9%), e em 49 a queixa engloba conjuntamente ambos os géneros (19%).

Quanto ao setor público empregador, 163 envolvem a administração local (42,9%), 120 a administração central (31,6%), 45 o setor público empresarial (11,8%), 6 a administração regional (1,6%), além de 46 se reportarem a empregadores privados ou em que os empregadores não foram identificados (12,1%).

Face às funções de coordenação cometidas à IGF, foram efetuados contactos/insistências regulares junto das inspeções setoriais, no sentido de obter informação sobre a situação concreta dos processos que lhes foram encaminhados em função da sua área de atuação específica.

Relativamente à Administração Local, através do endereço eletrónico específico codigoconduta.assediolaboral@igf.gov.pt, foi solicitada informação em falta sobre a existência de código de boa conduta que contenha normativos visando a prevenção e combate à prática de assédio no trabalho. Foi igualmente efetuado esse levantamento junto das entidades reguladoras, após consulta das respetivas páginas eletrónicas.

APRECIAÇÃO PRELIMINAR DE PARTICIPAÇÕES CÍVICAS

No ano de 2022, através da aplicação informática destinada a assegurar a adequada triagem de participações cívicas, interligada com o Sistema Integrado de Gestão e Informação de Processos (SIGIP), foram registadas e objeto de análise preliminar **715 participações cívicas**, das quais 145, por comportarem matéria fora das atribuições da IGF, foram arquivadas ou encaminhadas para a entidade competente. Das restantes 570 participações que a equipa de triagem enviou para os diversos centros de competência, 519 foram encaminhadas para o Controlo da Administração Local Autárquica (91%).

Refira-se, ainda, que mais de **60%** das participações cívicas analisadas foram apresentadas por **particulares**.

No que se refere à materialidade das participações cívicas analisadas, apenas 18% continham informação quanto à sua dimensão financeira, sendo que 5% integravam um valor superior ou igual a

100 mil euros. De entre os vários ilícitos denunciados, assumiram especial relevância os de natureza administrativa, integrando 48% das situações denunciadas.

Relativamente às participações cívicas encaminhadas internamente, as mesmas referem-se essencialmente a alegadas irregularidades ao nível da instalação, funcionamento e competência dos órgãos autárquicos, de RH, da contratação pública, do ordenamento do território e do urbanismo.

No âmbito do processo de triagem, manteve-se a metodologia de **comunicação inicial ao/à denunciante**, informando sobre o registo de entrada da participação cívica e a sua distribuição para análise, a fim de aferir a pertinência de intervenção da IGF, o que, para além de dar cumprimento ao disposto no artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo, potencia uma maior interação com o/a cidadão/ã, criando uma relação de confiança.

Acresce ainda salientar o crescente número de participações cívicas que envolvem, essencialmente, a atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Instituto da Segurança Social, num total de 979, e cujo objeto não integrava, na maioria significativa das situações, as atribuições da IGF. Do referido total, foram analisadas e tratadas 817, tendo-se procedido ao encaminhamento para as entidades competentes em razão da matéria.

PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E RELATO DA ATIVIDADE

Foi assegurada a elaboração do Relatório de Atividades de 2021, dos pontos de situação do PA e monitorização do QUAR de 2022 e os Planos de Atividades de 2022 e de 2023.

AUDIÇÕES PARLAMENTARES

Em 27/09/2022, o Inspetor-Geral participou numa audição da Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR, onde fez uma apresentação da atividade desenvolvida pela IGF, designadamente na sua qualidade de Autoridade de Auditoria no domínio daqueles Fundos.



O Inspetor-Geral explicitou o papel das autoridades nacionais no sistema de gestão e controlo dos Fundos Europeus nos Estados-membros e deu conta das atividades da Comissão de Auditoria e Controlo a que preside, terminando com uma referência à independência e à eficácia da intervenção da IGF, num mundo em profunda mudança e que coloca ao auditor novos desafios.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E OUTRAS REPRESENTAÇÕES

Conselho de Prevenção da Corrupção

No âmbito deste **Conselho**, de que faz parte o Inspetor-Geral de Finanças, destacam-se as seguintes participações:

- Nas 11 reuniões realizadas em 2022 pelo Conselho, que envolveram audições do Bastonário da Ordem dos Médicos, da Presidente da Associação Nacional de Municípios, do Presidente da

Associação Nacional de Freguesias, do Diretor-Geral do Gabinete Nacional de Segurança, dos Presidentes da Confederação Portuguesa de Construção e do Imobiliário; da Presidente da Autoridade da Concorrência, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e do Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

- Nas três visitas pedagógicas organizadas à Câmara Municipal de Lisboa, à Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais e à Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Na mesa redonda sobre o tema “*Vamos falar de Corrupção e da sua Prevenção*”, organizada pelo Conselho no dia internacional contra a corrupção (09/12/2022), na Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas, que contou com a presença da Senhora Ministra da Justiça, do Presidente da Câmara Municipal de Elvas e do Presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção.
- No lançamento do livro “*Prevenção da Corrupção – CPC, 14 anos de Ação*”, a propósito do 14.º aniversário do Conselho.

Mecanismo Nacional Anticorrupção

A IGF fez-se representar na primeira reunião do Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção, em que tem assento o Inspetor-Geral, realizada em 20/09/2022.

Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) do Plano de Recuperação e Resiliência

O modelo de governação do PRR define que o nível de auditoria e controlo é assegurado pela CAC, presidida por um representante da IGF - o Inspetor-Geral -, um representante da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, cooptada pelos restantes membros¹⁵.

Em 2022, a CAC realizou as quatro reuniões trimestrais previstas nos seus Estatutos e outras três reuniões extraordinárias, especificamente para aprovação da primeira versão da Estratégia de Auditoria e Controlo do PRR e para aprovação dos dois pareceres prévios aos dois pedidos de pagamento efetuados por Portugal ao longo do ano.

Durante 2022, a CAC estabeleceu diversos contactos com as demais instituições nacionais com responsabilidades na coordenação, gestão, controlo, auditoria e avaliação do PRR, designadamente a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, a própria IGF, a Agência, IP, a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, o Tribunal de Contas (no quadro da sua ação de acompanhamento do PRR) e a Procuradoria-Geral da República. Ao nível comunitário é de assinalar a realização de contactos e reuniões com a DGECCFIN da CE, com o Organismo Europeu de Luta Antifraude e com o Tribunal de Contas Europeu.

Como se referiu, a CAC emitiu, em janeiro e setembro, os dois pareceres prévios aos pedidos de reembolso apresentados por aquela Estrutura de Missão à CE, respetivamente no valor de 1.336 M€ e de 2.092 M€, entretanto aprovados pela UE.

¹⁵ DL n.º 29-B/2021, de 4/05.

Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços

A IGF participou em reuniões do **Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços**, tendo apresentado contributos no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de gestão das entidades públicas, bem como o processo de emissão de parecer sobre os mesmos.

Comissão de Normalização Contabilística

A intervenção nos Comités de Normalização Contabilística Empresarial e Público da **Comissão de Normalização Contabilística**, envolveu a participação nas seguintes atividades:

- Análise e resposta a pedidos de esclarecimento sobre normas contabilísticas;
- Preparação e revisão de respostas a questões frequentes a publicar no *site* da Comissão;
- Revisão das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública;
- Revisão do Manual de Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública;
- Resposta a diversas solicitações de instâncias europeias, designadamente sobre os projetos: *Better information on intangibles*; *Non-Current Liabilities with Covenants*; *Subsequent accounting for goodwill*; *Country-by-Country Reporting*; e *Corporate Sustainability Reporting Directive*.

Grupo informal de inovação e eficiência das compras públicas

À semelhança de anos anteriores, a IGF participou nas reuniões do Grupo informal de inovação e eficiência das compras públicas, do qual fazem igualmente parte representantes do Tribunal de Contas, da Autoridade da Concorrência, da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. e do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. Nestas reuniões, foram discutidos os desafios, riscos e oportunidades especialmente relevantes para o setor.

Participações a solicitação de instituições internacionais

A IGF participou no exercício de **avaliação sobre a situação do Estado de Direito na União Europeia**, da iniciativa da CE, com o objetivo de acompanhar e avaliar a situação ao nível dos 27 Estados-Membros, tendo em vista a divulgação dos resultados obtidos através de relatórios anuais onde são evidenciadas as melhores práticas e os problemas recorrentes.

No **Relatório de 2022 sobre o Estado de Direito**, já publicado, salienta-se as referências às questões relativas ao quadro anticorrupção, designadamente, em matéria de escassez de recursos humanos da IGF para o exercício das suas atribuições, bem como os resultados das respetivas iniciativas e intervenções em matéria de riscos de corrupção relacionados com as medidas adotadas no contexto da pandemia de COVID-19¹⁶.

Por outro lado, a IGF apresentou **contributos no âmbito do 5.º Ciclo de Avaliação de Portugal**, realizado pelo **GRECO** (*Group of States against Corruption*), relativos ao quadro legislativo sobre a transparência

¹⁶ Ver págs. 13 a 16 do Relatório: https://commission.europa.eu/system/files/2022-07/50_1_194020_coun_chap_portugal_en.pdf.

do exercício de funções executivas do Governo, aos mecanismos de controlo aplicáveis às decisões e opções de política dos decisores e ao controlo/auditoria de fundos públicos.

A IGF participou, ainda, em várias reuniões com o **Fundo Monetário Internacional**¹⁷, no âmbito do **projeto de revisão dos modelos de apuramento da despesa fiscal associados a benefícios fiscais**. Nessa sede, foram apresentados os resultados das auditorias da IGF relacionadas com a avaliação/controlo de benefícios fiscais, bem como as metodologias adotadas, tendo ainda sido transmitida informação atualizada sobre as medidas e decisões tomadas pelas entidades auditadas na sequência das recomendações formuladas, bem como sobre a ação transversal prevista no Plano de Atividades de 2022 em matéria de acumulação de benefícios para os mesmos investimentos.

Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

A IGF participou, através do seu representante, em duas reuniões do Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, no âmbito das suas competências de fiscalização dos deveres impostos às entidades da administração pública local, quanto ao cumprimento das normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.

Comissão técnica - Imputação de receitas fiscais às regiões autónomas

A IGF integrou a comissão técnica cuja missão foi definir o modelo de imputação adequado das receitas fiscais às diversas circunscrições territoriais autónomas e o montante preciso das receitas fiscais devido com referência a anos anteriores (art.º 66.º da LOE para 2022¹⁸).

No âmbito desta comissão, a IGF contribuiu para a identificação das melhores soluções para mitigar custos de contexto para os contribuintes e para a própria Autoridade Tributária e Aduaneira e para assegurar a coerência das soluções legislativas adotadas na definição do modelo, nomeadamente, para a solução final que permite repartir o total do IRC liquidado, tendo por base rácios de repartição do volume de negócios.

Grupo de Trabalho das reuniões de coordenação jurídica, promovidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais

A IGF participou nas reuniões do Grupo de Trabalho supra que visam salvaguardar a uniformidade interpretativa das diversas entidades intervenientes em matérias relacionadas com a administração local. Em 2022 foram analisadas 12 questões relacionadas com vínculos de emprego público, estatuto do pessoal dirigente, sistema de avaliação de desempenho, incompatibilidades e impedimentos, estatuto de eleitos locais, eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais e licenciamento urbanístico, de que resultaram propostas de emissão de cinco soluções interpretativas uniformes, das quais quatro foram homologadas por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e outra deu origem a processo de revisão legislativa.

¹⁷ A intervenção do FMI teve origem em pedido de assistência técnica por parte do Governo no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais e em matéria de desenho institucional e modo de funcionamento da unidade técnica de avaliação dos benefícios fiscais e, bem assim, na avaliação dos benefícios fiscais de maior complexidade técnica.

¹⁸ A referida comissão, além de representante da IGF, integrou também representantes da Autoridade Tributária e Aduaneira, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira; da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

Outras participações

Por solicitação de membros do Governo do Ministério das Finanças, a IGF esteve, também, representada nas seguintes estruturas:

- Comissões Arbitrais, para atribuição de compensações financeiras aos órgãos de comunicação social pela transmissão dos tempos de antena relativamente a dois referendos locais;
- Júri de concurso público internacional para adjudicação de serviços de transporte aéreo regular, com fixação de obrigações de serviço público;
- Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas, no âmbito do Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas;
- Conselho Geral do Instituto Português de Auditoria Interna; e
- Grupo de trabalho interministerial envolvendo as áreas governativas das finanças e das infraestruturas para revisão do modelo do subsídio social de mobilidade.

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Esta área de intervenção abrange as parcerias, os protocolos e outras formas de cooperação nacional e internacional, entre a IGF e entidades de controlo congéneres ou com atribuições comuns, designadamente as realizadas com a UE e com os Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OEI-CPLP).

Em 2022, procurou-se reativar a atividade neste âmbito, após um período de retração desde 2020, condicionado pelas restrições impostas pela pandemia COVID-19, que constituíram um obstáculo à realização das ações nos moldes habituais.

Neste contexto, apresentam-se de seguida os resultados das ações desenvolvidas.

Protocolo de cooperação e colaboração técnica entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Moçambique

Em 31/08/2022, foi assinado em Maputo, por Suas Exas. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, em representação, respetivamente, dos Governos de Portugal e de Moçambique, um protocolo de cooperação e colaboração técnica visando a capacitação da Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique no período 2022/2026, integrado no Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Moçambique, subscrito em 22/11/2021.

Neste âmbito, a IGF é a entidade responsável pela implementação e acompanhamento da execução do Protocolo, por parte da República Portuguesa.

Visita do Inspetor-Geral de Finanças e de inspetores de Cabo Verde

Entre 10 e 14 de outubro de 2022 a IGF recebeu a visita do Inspetor-Geral de Finanças de Cabo Verde, num encontro em que foram abordadas matérias relacionadas com a cooperação entre as duas entidades e a Conferência dos OEI-CPLP, prevista realizar em 2023 em Cabo Verde.

Realizaram-se ainda reuniões entre inspetores da IGF e da Inspeção-Geral de Finanças de Cabo Verde, na sequência do apoio técnico solicitado por esta entidade em matéria aduaneira, consubstanciado na elaboração de um guião de procedimentos de auditoria, tendente à intervenção junto da Administração Aduaneira de Cabo Verde.

Outras ações de cooperação

Mantém-se em vigor o protocolo oportunamente celebrado com a *Intervención General de la Administración del Estado*, enquanto organismo homólogo em matérias de auditoria, cuja concretização se tem materializado em contactos bilaterais e na realização de diversas reuniões, tendo em vista harmonizar os procedimentos de auditoria, designadamente no domínio dos fundos europeus.

Realça-se ainda a manutenção da cooperação estreita no quadro da auditoria aos programas de cooperação transfronteiriça, em particular nos quatro casos em que existe uma participação exclusiva ou predominante dos dois Estados-Membros:

- Programa Espaço Atlântico – autoridade de auditoria (IGF); outros Estados-membros que integram o grupo de auditores: Espanha, Irlanda, Reino Unido e França;
- Programa SUDOE – autoridade de auditoria (IGAE); outros Estados-membros que integram o grupo de auditores: Portugal, Reino Unido, França e Andorra;
- Programa Espanha / Portugal - autoridade de auditoria (IGAE); outro Estado-membro que integra o grupo de auditores: Portugal;
- Programa Madeira / Açores / Canárias - autoridade de auditoria (IGAE/Canárias); Estados-membros que integram o grupo de auditores: Portugal e Espanha (IGAE/Madrid e IGAE/Canárias).

Refira-se, ainda, que a IGF colaborou na resposta a um questionário da *Inspection Générale de l'Administration* Francesa, referente à organização e funcionamento das estruturas de controlo e avaliação da ação administrativa.

Participação do Inspetor-Geral de Finanças como orador em conferências

Em 2022, o Inspetor-Geral de Finanças participou, como orador, nas seguintes conferências:

- 1 de junho, no Auditório da Polícia Judiciária, apresentou a comunicação “Gestão dos Riscos na Contratação Pública”, inserida na Conferência “Economia e a prática da Contratação Pública”, organizada pela Secretaria-Geral da Economia;
- 29 de junho, na Culturgest, integrou um dos painéis do Colóquio Internacional “Desafios da Governação Financeira Pública”, organizado pelos Tribunais de Contas de Portugal e de França, pela Associação Francesa de Finanças Públicas e pelo Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal;
- 20 e 21 de outubro, em Vila Nova de Gaia, participou na Sessão de Abertura e num painel sobre o SNC-AP, no âmbito do 40.º Colóquio Nacional da Associação dos Trabalhadores da Administração Local; e
- 5 de dezembro, no Salão Nobre do Ministério das Finanças, integrou o painel “Desafios da Gestão Financeira Pública”, no contexto das comemorações dos 173 anos da Direção-Geral do Orçamento.

Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental

No âmbito do protocolo entre a Universidade Nova de Lisboa – NOVA/IMS e a IGF teve início, em setembro de 2022, o 5.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro. Atenta a relevância e o impacto da presente cooperação entre entidades públicas, dirigida a aprofundar e difundir o conhecimento em vários domínios, com realce para as funções de auditoria, associaram-se a esta iniciativa cinco importantes parceiros estratégicos: a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e as Autoridades de Gestão do Programa Operacional COMPETE 2020, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e do Programa Operacional Mar 2020.



Importa ainda relevar a participação dos alunos da Universidade Nova de Lisboa e do Ministério Público da República de Angola.

Esta iniciativa tem sido reconhecida internacionalmente como exemplo de boa prática no domínio da auditoria pública, tendo este reconhecimento sido assinalado pela CE.

92.º ANIVERSÁRIO DA IGF

No âmbito das comemorações do 92.º aniversário da IGF, realizou-se, em 6 de abril de 2022, no Auditório da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Conferência “O Desafio da Inteligência Artificial na Auditoria do Setor Público”, organizada pela IGF e pela NOVA IMS.



PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

Nos termos da lei¹⁹, a IGF dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo²⁰, que inclui:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)²¹;
- Código de Ética e Conduta²²;
- Programa de formação interno específico, integrado no Plano de Formação Anual²³; e
- Canais de denúncia interna e externa²⁴, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20/12²⁵.

O controlo da aplicação do Programa Normativo é assegurado pela dirigente superior responsável pelo seu cumprimento, nomeada pelo Inspetor-Geral, em 23/02/2022.

¹⁹ Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, de 09/12.

²⁰ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/instrumentos-de-gestao/programa-de-cumprimento-normativo.aspx>.

²¹ <https://www.igf.gov.pt/anexos-normas-boas-praticas/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-da-igf1.aspx>.

²² [Despacho n.º 2335/2022, de 07/02](https://www.igf.gov.pt/anexos-normas-boas-praticas/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-da-igf1.aspx), do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR, 2.ª Série, de 23/02.

²³ Programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

²⁴ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/canais-de-denuncia.aspx>.

²⁵ No ano de 2022, a IGF recebeu no canal de denúncias externas um total de 22 denúncias, que foram todas arquivadas por não se enquadrarem no âmbito legal da aplicação do canal, tendo sido, sempre que possível, encaminhadas internamente (11) ou para entidades externas competentes em função da matéria (8).

A IGF também divulga, no seu sítio na *Internet*, as normas e princípios orientadores da sua atuação²⁶.

Em outubro de 2022, foi elaborado e publicado o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo no PPR²⁷.

COMITÉ DE ÉTICA

O Código de Ética e Conduta da IGF prevê a existência de um Comité de Ética, cujos membros foram nomeados, em 07/02/2022, por um período de três anos, não renovável.

No ano de 2022, o Comité realizou as seguintes atividades: preparação de jornadas anuais e de ações de formação sobre ética para os/as trabalhadores/as da IGF; criação de procedimentos de avaliação e controlo para identificar riscos éticos e resolver eventuais situações de incumprimento pelos/as trabalhadores/as da IGF que não estão afetos à missão; verificação da receção das Declarações de Conhecimento e de Compromisso dos/as trabalhadores/as da IGF; análise das Declarações de recebimento de ofertas e outros benefícios por trabalhadores/as da IGF; elaboração de um “Guia prático sobre ofertas e hospitalidade”; e construção de “Simulador *online* sobre conflitos de interesses”²⁸.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Atento o quadro legal aplicável, em especial o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a Lei n.º 58/2019, de 08/08, foram implementadas seis medidas do Plano de Ação a cargo da Encarregada de Proteção de Dados, o qual contém iniciativas nas áreas de “Governo e gestão da mudança”, “Negócio”, “Aplicações”, “Infraestruturas” e “Gestão de riscos, incluindo de corrupção e infrações conexas”, destacando-se a dinamização do funcionamento dos Grupos de Coordenação e de Trabalho e as sessões de formação sobre e Segurança da Informação nos Equipamentos e, no caso dos/as novos/as trabalhadores/as da IGF, sobre a Proteção de Dados Pessoais e Política de Privacidade.

2.6. Promover a inovação, a transformação digital e a valorização dos recursos humanos

Nesta linha estratégica, destacam-se os projetos que visam promover a inovação e a aposta em projetos de inteligência artificial, bem como o desenvolvimento de competências e o suporte à atividade operacional da IGF, garantindo a qualidade da gestão interna e a eficácia dos Sistemas e Tecnologias de Informação de apoio à missão.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AUDITORIA AOS FUNDOS EUROPEUS

²⁶ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/principios-e-normas-orientadores.aspx>.

²⁷ <https://www.igf.gov.pt/anexos-normas-boas-praticas/monitorizacao-do-plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao-relatorio-de-avaliacao-intercalar-pdf.aspx>.

²⁸ O relatório de atividades do Comité de Ética está publicado em:

<https://www.igf.gov.pt/anexos-normas-boas-praticas/relatorio-de-atividades-2022-do-comite-de-etica-pdf.aspx>.

O projeto pioneiro e inovador, designado de “*Use of artificial intelligence on audit of the EU Funds*” desenvolvido em parceria com NOVA IMS – Information Management School e com o apoio da CE, permitirá à IGF responder às novas exigências e desafios que se colocam no âmbito da auditoria do setor público à escala mundial, acompanhando a linha inovadora da utilização das novas metodologias de auditoria. Este projeto, formalmente aprovado pela CE, encontra-se na fase de desenvolvimento estando a sua plena operacionalização prevista para o verão de 2024.

Este projeto foi apresentado aos homólogos das instituições de controlo europeias na *29th Annual Meeting of the European Auditors of Cohesion Funds*, que decorreu em Paphos, Chipre, em 24 e 25 de outubro de 2022.



RECRUTAMENTO DE INSPETORES/AS

Na sequência dos avisos publicados no Diário da República, 2.ª série, em dezembro de 2021, foram abertos procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho, na categoria de inspetor da carreira especial de inspetor do mapa de pessoal da IGF, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, os quais culminaram com a nomeação, em junho e setembro de 2022, com sujeição a período experimental, de um total de 20 inspetores/as.



VISITA À IGF DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DAS FINANÇAS

Realizou-se no dia 20 de setembro de 2022 uma reunião de trabalho com Sua Excelência o Ministro das Finanças, na sequência da sessão de assinatura dos termos de aceitação e início de funções dos/as novos/as inspetores/as da IGF.



ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO

Nas atividades instrumentais de apoio à missão, cujos principais resultados se salientam nos itens seguintes, incluem-se o desenvolvimento de capital humano e de instrumentos de auditoria, bem como a manutenção e gestão dos sistemas de informação da IGF e a divulgação de conteúdos no respetivo *site*.

DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO

Em 2022, as 113 ações de formação e autoformação realizadas, envolveram **158** trabalhadores/as, totalizando **10.206 horas**, conforme se ilustra no quadro *infra*:

Quadro 3 - Formação realizada em 2022

Área temática	N.º Horas	% Horas
Auditoria	2.761,5	27,1%
Acolhimento estagiários / Formação Inicial	2.740,5	26,9%
Transparência, integridade e combate à corrupção	1.256,5	12,3%
Línguas	1.015	9,9%
Saúde e segurança no trabalho	626,5	6,1%
Tecnologias de informação	525	5,1%
Contratação pública	479,5	4,7%
Ciências Sociais e do Comportamento	336	3,3%
Assuntos jurídicos	171,5	1,7%
Contabilidade	154	1,5%
Outros	140	1,4%
Total	10.206	100%
Média de horas por trabalhador	64,6	-

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGA)

Da análise do quadro *supra* decorre o relevante investimento efetuado em formação profissional, com uma média de cerca de 64,6 horas de formação por trabalhador/a, essencialmente na área da auditoria (27,1%), destacando-se ainda o investimento na formação inicial e no acolhimento de inspetores/as estagiários/as, do EstágiAP XXI e de técnicos/as superiores (26,9%).

A maioria das ações de formação não acarretou encargos diretos para o orçamento de funcionamento da IGF, dado que foram asseguradas por formadores internos. Nas restantes, a despesa paga em 2022 totalizou 12,7 mil euros (4,5 mil euros do orçamento de funcionamento e 8,2 mil euros do orçamento de atividades, com financiamento FAMI).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DO SITE DA IGF

Neste domínio, destacam-se as seguintes ações:

- Disponibilização, no *site* da IGF, de formulário eletrónico para registo das comunicações de celebração de contratos-programa entre Municípios, Áreas Metropolitanas, Comunidades Intermunicipais, empresas locais de serviços de interesse geral, empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, régies cooperativas, cooperativas de interesse público e associações de direito privado;
- Elaboração do relatório de segurança de informação em cumprimento do DL n.º 65/2021, de 30/07 (regime jurídico da segurança do ciberespaço);

- Desenvolvimento de diversos questionários *on-line* utilizados na realização de várias auditorias e dos formulários eletrônicos de suporte aos três procedimentos de recrutamento de Inspetores;
- Implementação de melhorias na plataforma de gestão documental SIGIP, disponibilizada pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças em regime de serviços partilhados, através da plataforma *FabaSoft*;
- Análise de plataformas *Open Source* de gestão de conteúdos e processos, bem como definição das especificações técnicas que estas devem respeitar;
- Definição das especificações técnicas para a aquisição de um novo sistema pontométrico;
- Manutenção dos Sistemas e Tecnologias de Informação, apoio tecnológico, monitorização da segurança da rede informática e desenvolvimento e manutenção do *software* e bases de dados de apoio operacional;
- Recolha de dados relativos aos deveres de informação (v.g. subvenções públicas).

ATIVIDADE DE SUPORTE À MISSÃO DA IGF

Para além das atividades de apoio à estrutura da missão da IGF, foi assegurada, durante o ano de 2022, a execução de cinco projetos estruturantes cofinanciados por fundos europeus, de que se destaca o projeto no âmbito do SAMA2020 – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, com vista à implementação de um sistema integrado de dados operacionais, alimentado pelos restantes sistemas existentes no suporte ao projeto (SIREN, SIAD, SIGA e SIGIP).

Através do referido projeto, designado “IGF Digital 2022”, pretende-se obter um maior nível de integração entre os processos de negócio da IGF, bem como a reorganização do arquivo físico e a implementação do arquivo digital, assegurando a gestão continuada da informação desde a sua captura ou produção até à sua eliminação, transferência ou conservação permanente.

Destaca-se também, no âmbito do PRR, a aprovação de duas candidaturas a programas de estágios, ao abrigo do programa de Estágios “EstágiAP XXI”, bem como a submissão de candidatura ao programa “Teletrabalho – Aquisição de meios de trabalho”.

Gestão dos projetos comunitários

Neste âmbito, manteve-se em curso, o Programa de Cooperação Territorial do Espaço Atlântico, um projeto de Assistência Técnica para o período de 2022/2023 – POAT/FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e dois projetos no âmbito da Assistência Técnica aos Programas Nacionais do FSI e do FAMI, tendo sido elaborados pedidos de pagamento e relatórios de execução apresentados às diversas entidades gestoras. Por questões operacionais, procedeu-se à reprogramação, com sucesso, dos projetos FAMI e FSI, prorrogando a sua vigência até 31/12/2023.

Relativamente ao projeto “IGF Digital 2022”, acima referido, foram realizadas em 2022 duas atividades nele previstas, designadamente, o desenho de uma nova aplicação com vista ao Acompanhamento do Grau de Implementação das Recomendações e a Reorganização do Arquivo Físico da IGF para seleção, conservação e eliminação de documentação acumulada nos termos do Regulamento Arquivístico.

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

A IGF propôs-se atingir os resultados identificados no QUAR de 2022, tendo como pressupostos de gestão a disponibilidade estimada de 205 trabalhadores/as e cerca de 11,5 M€ de recursos financeiros.

3.1. Recursos Humanos

Entre a capacidade planeada (205) e a disponível (154) em 31/12/2022, verificou-se uma diferença de 51 efetivos, em virtude de não ter sido possível recrutar a totalidade dos/as trabalhadores/as que se mostram necessários/as, em particular, inspetores/as e técnicos/as superiores.

Quadro 4 – Recursos humanos (previsão e realização em 2022)

Cargo / Categoria	RH	Pontuação Unitária	RH Planeados 2022	Pontuação Global Planeada 2022	RH 31/12/2022	Pontuação Global 31/12/2022
DS	Dirigente – Direção superior	20	5	100	5	100
DI	Dirigente – Direção intermédia	16	13	208	10	160
CdE	Chefe de equipa	12	33	396	32	384
IF/TS	Inspetor/a e técnico/a superior	12	122	1.464	92	1.104
CT	Coordenadora técnico	9	1	9	1	9
TI	Técnico/a de informática	9	8	72	3	27
AT	Assistente Técnico/a	8	16	128	8	64
AO	Assistente Operacional	5	7	35	3	15
Total			205	2.412	154	1.863
Diferença (Planeado-Real)			-	-	-51	-549

Fonte: Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

Nota: No Sistema de Informação da Organização do Estado apenas são considerados os/as trabalhadores/as em exercício efetivo de funções. Assim, não constam do quadro acima dois trabalhadores/as a exercer funções em gabinetes ministeriais/outros e um trabalhador ausente do serviço há mais de seis meses por motivo de doença.

Para suprir parcialmente a insuficiência de RH da IGF e após a obtenção dos despachos autorizadores da Suas Exas. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Ministro de Estado e das Finanças, foi determinado, por despacho de 07/12/2021, do Inspetor-Geral, a abertura de dois procedimentos concursais comuns para ocupação de um total de 16 postos de trabalho (10 para as áreas de Gestão e Economia e 6 para a de Direito) para a categoria de inspetor da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da IGF. Mais tarde, foi autorizado por Sua Excelência o Ministro das Finanças o recrutamento adicional de 4 inspetores/as. Assim, durante o ano de 2022, foi possível recrutar 20 novos/as inspetores/as para o respetivo mapa de pessoal.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 03/03, que criou o programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, destinado à carreira de técnico superior (EstágiAP XXI), foram colocados na IGF quatro estagiários das áreas de Direito e de Gestão e Economia, que concluíram os estágios de nove meses em 2022.

A qualificação dos/as auditores/as é uma das prioridades da IGF, destacando-se as 12 certificações nacionais e internacionais detidas e a aposta na sua atualização ao nível da evolução das metodologias de auditoria. Sublinha-se ainda as 45 presenças em 15 conferências e outros fóruns de auditoria, finanças públicas e contabilidade, incluindo 6 como oradores.

A caracterização dos RH da IGF quanto à respetiva média etária e experiência profissional consta do quadro *infra*:

Quadro 5 – Média etária e experiência dos recursos humanos

Indicador	Anos
Média etária	52
Antiguidade média na Função Pública	26

Fonte: GeRHuP

A análise dos dados continua a evidenciar uma elevada média etária dos/as trabalhadores/as (52 anos), o que denota, apesar da redução verificada face a 2021, uma estrutura envelhecida, facto que suscita especial preocupação face à natureza e ónus específicos e inerentes ao exercício das funções de controlo e auditoria. Para a redução verificada muito contribuiu o reforço do mapa de pessoal da IGF com os referidos 20 novos/as inspetores/as.

Sublinha-se o aumento significativo das qualificações dos/as trabalhadores/as, no quadro do reforço do plano de formação e do aprofundamento de conhecimentos sobre gestão e controlo das finanças públicas, em especial, através do curso de pós-graduação, em parceria com instituição pública de ensino superior.

3.2. Recursos Financeiros

O orçamento corrigido, que totalizou cerca de 10,9 M€, resultou, para além dos cativos da LOE e do DL de Execução Orçamental, de diversas alterações orçamentais entre agrupamentos no orçamento de atividades e no de projetos.

A execução do orçamento global da IGF foi de 8,8 M€, o que traduz uma taxa de realização de 80,8% face à dotação corrigida, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 6 – Orçamento corrigido e executado – Ano 2022

Orçamento	Corrigido	Executado	Grau de realização
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Atividades:	10 059 205 €	8 500 092 €	84,50%
Agrup. 01 – Despesas com o pessoal	8 870 320 €	7 496 371 €	84,51%
Agrup. 02 – Aquisição de bens e serviços	1 030 735 €	865 705 €	83,99%
Agrup. 03 – Juros e outros encargos	500 €	17 €	3,40%
Agrup. 04 – Transferências correntes	41 827 €	40 309 €	96,37%
Agrup. 06 – Outras despesas correntes	5 500 €	3 688 €	67,05%
Agrup. 07 – Aquisição de bens de capital	110 323 €	94 002 €	85,21%
Projetos:	854 337 €	318 056 €	37,23%
Proj. 3018 – Racionalização das infraestr. inf., de comunic. e segurança da IGF	54 819 €	42 762 €	78,01%
Proj. 4054 – Conservação das instalações e respetivo equipamento	15 525 €	0 €	0,00%
Proj. 5791 – Assistência técnica ao POCTEA (PO Espaço Atlântico)	177 061 €	68 545 €	38,71%
Proj. 10883 – Assistência técnica ao FSI (Fundo para a Segurança Interna)	32 490 €	2 239 €	6,89%
Proj. 10886 – Assist. Téc. FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração)	17 148 €	0 €	0,00%
Proj. 12906 – Programa Operacional de Assist. Técnica FEDER (2022-2023)	275 696 €	105 963 €	38,43%
Proj. 11542 – SAMA/FSE – DIGITAL (Financiamento adicional)	46 727 €	32 521 €	69,60%
Proj. 11546 – SAMA/FSE – DIGITAL	234 871 €	66 027 €	28,11%
Totais	10 913 542 €	8 818 148 €	80,80%

Fonte: GeRFIP – Mapas da despesa agregada dos orçamentos de atividades e de projetos – 31/12/2022

O grau de realização de 84,5% das despesas com pessoal decorre da diferença entre os RH orçamentados (190) e o total executado (157).

Quanto ao orçamento de projetos, com um grau de realização de apenas 37,2%, salientam-se os seguintes aspetos:

- Para a execução do projeto de Racionalização das infraestruturas informáticas, de comunicação e segurança da IGF, contribuiu a aquisição de portáteis e de monitores para fazer face à entrada de novos/as inspetores/as e facilitar o desenvolvimento das atividades em regime de teletrabalho;
- O projeto POCTEA – Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico, apresenta uma execução de apenas 38,71%, pois, em 2022, não se iniciaram procedimentos de contratação de auditores externos, conforme se encontrava previsto;
- Os projetos de Assistência Técnica ao FEDER, ao FSI e ao FAMI apresentaram uma reduzida execução, por se terem realizado menos deslocações nacionais e ao estrangeiro, e por não ter sido efetuada a contratação de auditores externos prevista nas candidaturas dos projetos POAT/FEDER, FSI e FAMI;
- O projeto SAMA/FSE – DIGITAL não apresenta a execução que se pretendia, designadamente por a cativação de dotações orçamentais ter impedido a disponibilidade de verbas para iniciar vários procedimentos contratuais previstos na candidatura.

4. AUTOAVALIAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (SIADAP) o presente ponto reflete a autoavaliação da IGF quanto ao desempenho de 2022, através da evidência dos resultados alcançados e dos desvios verificados face aos objetivos constantes do QUAR.

Para este efeito, foi considerada essencialmente a informação relativa à apreciação, por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, à avaliação do sistema de controlo interno, às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, às medidas tomadas para reforço do desempenho, à comparação com serviços idênticos, no plano nacional e internacional, à audição dos/as dirigentes intermédios/as e trabalhadores/as na autoavaliação do serviço, às medidas de modernização administrativa e às iniciativas de publicidade institucional/transparência e de igualdade de género.

4.1. Resultados e desvios

A IGF definiu no QUAR para 2022 três objetivos estratégicos (reforçar o impacto do controlo na gestão pública, reforçar a presença da IGF e robustecer os produtos e os resultados) e formulou quatro objetivos operacionais para a respetiva concretização, distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, com diferente ponderação, para os quais foram fixadas metas e definidos indicadores de desempenho.

O quadro infra contém os objetivos fixados e os resultados obtidos:

Quadro 7 - QUAR – Resultados de 2022

Objetivos Estratégicos										
OE 1. Reforçar o impacto do controlo na gestão pública										
OE 2. Reforçar a presença da IGF - Autoridade de Auditoria										
OE 3. Robustecer os produtos e os resultados										
EFICÁCIA										Ponderação: 30%
O1. Valorizar os resultados do controlo										Peso: 50,00%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros / Despesa Total do OE) * 100	18,04	18,25	16,5	16,6	1,66	22,83	100%	18,57	107,9%	Superou
O2. Criar valor para o cliente										Peso: 50,00%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND2. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro) + (20% Conhecimento Gerado) + (40% Soluções apresentadas)]	2026,4	1994,5	1900	1940	194	2668	100%	2404,5	116,0%	Superou
EFICIÊNCIA										Ponderação: 40%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade										Peso: 100,00%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND3. Número de medidas que visam a motivação e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as e a promoção da segurança e saúde no trabalho	-	5	3	3	1	5	30%	5	125%	Superou
IND4. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100	-	-	60,0	60,0	6,0	82,5	20%	76,00	118%	Superou
IND5. Número de iniciativas de modernização administrativa	-	5	2	2	1	4	30%	4	125%	Superou
IND6. Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspetor	2,62	2,67	2,00	2,00	0,20	2,75	20%	2,29	110%	Superou
QUALIDADE										Ponderação: 30%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade										Peso: 100%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND7. Qualidade Média: (Total de pontos obtidos nas ações / Número de ações concluídas)	8,03	8,09	7,68	7,68	0,77	9,50	20%	8,03	100%	Atingiu
IND8. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	12698	6744,5	6500	8500	850	11688	20%	10206	113,4%	Superou
IND9. Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (escala 1-5)	-	3,9	3,4	3,4	0,3	4,7	60%	4,22	116%	Superou

Com estes resultados a IGF superou todos os objetivos de eficácia, eficiência e de qualidade a que se propôs, tendo alcançado uma taxa de realização global de 115,5%, como se ilustra a seguir:

Quadro 8 - Resultado Global do QUAR 2022

Medição total do QUAR	115,5%
EFICÁCIA (ponderação 30%)	111,9%
O1. Valorizar os resultados do controlo (50%)	107,9%
O2. Criar valor para o cliente (50%)	116,0%
EFICIÊNCIA (ponderação 40%)	120,5%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	120,5%
QUALIDADE (ponderação 30%)	112,3%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade (100%)	112,3%

Os resultados obtidos nos diferentes parâmetros em que se inserem os objetivos operacionais suscitam a seguinte análise:

EFICÁCIA

O parâmetro da eficácia foi superado, quer no objetivo da valorização dos resultados do controlo, quer da criação de valor para o cliente, facto particularmente relevante considerando que:

- A meta associada ao indicador de cobertura do controlo financeiro (indicador 1) - o mais relevante para a caracterização da intervenção - considera o valor da despesa total do OE e não o da despesa corrente primária, o que traduz de forma mais rigorosa a intervenção da IGF e consubstancia um maior grau de exigência ao nível dos resultados, salientando-se o aumento consistente da meta deste indicador nos últimos anos;
- Em 2022, este indicador passou a representar 100% no objetivo de valorização dos resultados do controlo, em virtude da eliminação do indicador “número de ações de controlo e apoio técnico realizadas”, pelo que os resultados obtidos traduzem um maior nível de exigência e o reforço da importância da componente financeira nas ações da IGF, em linha com a opção estratégica de valorização deste tipo de resultados;
- Foi mantida a ponderação das variáveis do índice de resultado das ações (indicador 2) que valoriza em 40% o “valor financeiro” e as “soluções apresentadas” e em 20% o “conhecimento gerado”;
- Todas as metas fixadas foram superadas.

EFICIÊNCIA

O parâmetro da eficiência foi também superado, facto particularmente relevante considerando as exigências constantes do artigo 22.º da LOE para 2022, em relação aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos e ao seu peso relativo, as quais tiveram a seguinte tradução:

- Na dimensão da eficiência, foi mantido o “*Objetivo 3 - Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade*”, bem como o indicador da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços: “*IND4. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100*”, salientando-se que, os indicadores 4, 5 e 6 deste objetivo operacional mantiveram o peso relativo de 32% no QUAR²⁹;
- Na dimensão da qualidade, o “*IND. 9 - Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados*” apresenta um peso relativo de 18% no QUAR³⁰.

Desta forma, no seu conjunto, o peso relativo destes indicadores no QUAR é de 50%, em cumprimento do estabelecido na LOE para 2022 (n.º 2 do artigo 22.º, da Lei n.º 12/2022, de 27/06).

²⁹ Estas alterações levaram em consideração o disposto nos itens 4 e 7 das Linhas de Orientação para os serviços e organismos, elaboradas em 2021, pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.

³⁰ Considerando que a IGF não é responsável por medidas “SIMPLEX”, não presta serviço direto aos/às cidadãos/ãs e empresas e que não tem projetos decorrentes de Orçamento Participativo Portugal, mantiveram-se no QUAR para 2022 os indicadores relativos ao número de iniciativas de modernização administrativas e ao grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados, em consonância com as instruções veiculadas pelo GPEARI, quanto ao Ciclo de Gestão 2020, em matéria de SIADAP 1 e com o disposto no item 3 das Linhas de Orientação para os serviços e organismos, elaboradas pelo referido Grupo de Trabalho.

A obrigatoriedade de assegurar este peso relativo no QUAR para os objetivos comuns dos serviços públicos, tem vindo a implicar ajustamentos nos indicadores “Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspector”, “Qualidade média” e “Número de horas de qualificação e formação asseguradas”, cujo peso individual passou a ser de 20%, dentro dos respetivos parâmetros de eficiência e de qualidade.

Esta alteração visou permitir uma distribuição mais equitativa dos resultados e manter a opção de valorização dos aspetos qualitativos da intervenção desta Autoridade de Auditoria, em detrimento dos aspetos meramente quantitativos.

QUALIDADE

O parâmetro da qualidade foi também superado, salientando-se o elevado nível de qualidade média dos produtos e o elevado **grau de satisfação dos utilizadores** (clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados da IGF e entidades congéneres da UE e da CPLP), o qual apresenta, desde a sua adoção, tendência crescente – 3,9 pontos em 2020, 4,1 em 2021 e **4,22** pontos em 2022, numa **escala de 1 a 5**³¹ – resultado muito relevante considerando as diversas dimensões de análise, as funções exercidas pela IGF e o facto de se tratar de uma avaliação de várias entidades e, também, inter pares.

Observa-se, também, a elevada taxa de execução verificada no indicador 9 “número de horas de qualificação e formação”, que atesta o relevante investimento efetuado no desenvolvimento das competências e conhecimentos indispensáveis ao desempenho dos/as trabalhadores/as da IGF no âmbito das suas vastas e complexas atribuições e que foi influenciada, essencialmente:

- Pelo investimento na formação inicial e de acolhimento de inspetores/as estagiários/as e de técnicos/as superiores, essenciais ao reforço dos efetivos, ao respetivo rejuvenescimento e à indispensável transmissão de *know-how*; e
- Pelo aligeirar das restrições relativas ao contexto da pandemia durante o ano de 2022, o que possibilitou um maior número de sessões de formação presencial ou em modalidade mista.

A análise da evolução dos resultados obtidos nos diferentes indicadores, ilustrada no quadro *infra*, fundamenta estas asserções:

Quadro 9 - Comparação dos resultados obtidos em 2021 e 2022

Indicadores	Tipo	Resultados em 2021	Resultados em 2022	Varição 2022/2021
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros/despesa total do OE) * 100	Eficácia	19,11	18,57	-0,46
Ind 2. Número de ações realizadas		283	-	-
Ind 2. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro) + (20% Conhecimento Gerado) + (40% Soluções Apresentadas)]		2092,6	2404,5	14,9%

³¹ Este resultado é o valor médio dos pontos obtidos nas respostas às questões, considerando para as opções de resposta “Excelente”, “Bom”, “Adequado”, “Inadequado” e “Muito Inadequado”, respetivamente, as pontuações “5”, “4”, “3”, “2” e “1”.

Indicadores	Tipo	Resultados em 2021	Resultados em 2022	Varição 2022/2021
Ind 3. Número de medidas que visam a motivação e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as e a promoção da segurança e saúde no trabalho	Eficiência	5	5	0,0%
Ind 4. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100		86,5%	76,00%	-12,1%
Ind 5. Número de iniciativas de modernização administrativa		4	4	0,0%
Ind 6. Número de produtos / Unidade Equivalente Inspetor/a		2,30	2,29	-0,01
Ind 7. Qualidade média (Total de pontos obtidos nas ações / Número de produtos concluídos)	Qualidade	7,99	8,03	0,04
Ind 8. Número de horas de qualificação e formação asseguradas		11287,5	10206	-9,6%
Ind 9. Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (escala 1-5)		4,1	4,22	0,12

Da comparação dos resultados obtidos em 2021 e 2022 salienta-se, pela sua relevância e exigência, o incremento de 0,04 no indicador da qualidade das ações e de 14,9% do índice de resultado, bem como a manutenção de um elevado grau de cobertura do controlo financeiro (18,6%), que apesar de registar ligeira redução teve subjacente um aumento do universo controlado de 19.109 M€ em 2021 para 19.315 M€ em 2022.

Estes resultados evidenciam a consolidação da estratégia de reforço da qualidade e da eficácia dos resultados, mediante uma maior seletividade do tipo de ações de controlo a realizar.

Acresce ainda salientar a superação dos indicadores de eficiência e de qualidade, em alinhamento com as prioridades assumidas na LOE quanto:

- às medidas de sensibilização para uma cultura organizacional conciliadora da vida profissional e pessoal e de promoção da segurança e saúde no local de trabalho;
- às iniciativas de modernização administrativa, e
- ao grau de satisfação dos utilizadores externos nacionais e das entidades congéneres da UE e da CPLP, onde foi obtida, conforme já referido, uma **pontuação de 4,22** numa escala de 1 a 5.

Reitera-se que estes resultados, que permitiram apresentar melhores soluções para as entidades auditadas e para o cliente, *maxime* em matéria de execução orçamental, mas também em sede de boa gestão dos/as trabalhadores/as, foram obtidos num contexto de grande rigor e exigência ao nível das metas estabelecidas, *v.g.* a meta do indicador de eficácia de cobertura do controlo financeiro foi superior à de 2021 e foi mantida a meta do indicador de qualidade média, já bastante exigente.

4.2. Apreciação por parte dos utilizadores

A apreciação efetuada pelos utilizadores relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados foi alcançada através da recolha de opiniões e menções espontâneas recebidas ao longo do ano, bem como pelas respostas obtidas através do questionário de satisfação enviado pela IGF aos seus utilizadores, onde se incluem Autoridades de Auditoria de outros Estados-Membros e instituições internacionais de controlo congéneres da CPLP.

Da recolha de opiniões e menções espontâneas quanto aos produtos desta Autoridade de Auditoria, que se ilustram *infra*, salienta-se o reconhecimento manifestado por Gabinetes de membros do Governo, por instituições internacionais e por outros destinatários:

Quadro 10 - Menções espontâneas dos utilizadores dos produtos da IGF recebidas em 2022

Entidade	Assunto
Fundo Monetário Internacional	Na sequência da informação prestada à missão do FMI, relativa aos resultados das auditorias da IGF em matéria de benefícios fiscais ao investimento: <i>"The update from IGF is very helpful. We are particularly interested in their plan to conduct this year an audit on the accumulation of tax benefits regarding the same investments, which is one of the concerns we are also going to highlight in our evaluation."</i>
Deputados no âmbito da audição parlamentar sobre o PRR	Resumo de diversas intervenções: referência que Portugal é <i>"...um bom exemplo dos países da União Europeia graças ao trabalho..."</i> , entre outros, de <i>"...quem faz a auditoria controlo e aqui quero também reconhecer o papel da IGF ao longo dos 35 anos em especial dos últimos anos ...e hoje tem um capital de confiança que lhe leva a ser escolhida"</i> pela Comissão Europeia.
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho de homologação do relatório relativo à auditoria ao SIFIDE: <i>"A realização de auditorias desta natureza por parte..."</i> da IGF <i>"...constitui um relevante contributo para a avaliação e melhoria das políticas públicas, quer quanto aos respetivos regimes legais, quer quanto aos seus mecanismos de implementação e controlo."</i>
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	<i>"... Permita-me ainda dirigir-lhe também uma mensagem de agradecimento também aos trabalhadores da IGF. O apoio prestado ao longo destes anos foi essencial na prossecução do trabalho do Gabinete e a Administração Pública portuguesa sai prestigiada pelo trabalho que diariamente desenvolvem"</i> .
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	Na sequência de informação prestada pela IGF sobre o contrato de concessão de serviços aéreos regulares na rota Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão: <i>"Muito agradeço a extraordinária celeridade da análise e resposta da IGF ..."</i> .
Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Na sequência da participação da IGF no projeto de revisão dos modelos de apuramento da despesa fiscal associados a benefícios fiscais, da responsabilidade do Fundo Monetário Internacional e dirigido à definição do desenho institucional e modo de funcionamento da unidade técnica de avaliação dos benefícios fiscais e a avaliação dos benefícios fiscais de maior complexidade técnica: <i>"renovamos os nossos agradecimentos pela participação da IGF"</i> .
Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	<i>"...Por força daquela disposição legal foi constituída a comissão técnica em causa [Comissão técnica - Imputação de receitas fiscais às regiões autónomas]no âmbito da qual – em função das atribuições de exercício de controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial no âmbito da administração financeira do Estado, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º da Lei Orgânica do Ministério das Finanças – se entendeu como relevante e proveitosa a participação ativa da Inspeção-Geral de Finanças"</i> .
Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	Em resposta ao envio de documentação preparada pela IGF sobre a definição do novo modelo de subsídio social de mobilidade: <i>"Perfeito, muito obrigada ..."</i> .
Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	Na sequência de esclarecimentos prestados ao Gabinete sobre aspetos do subsídio social de mobilidade: <i>"... o V. esforço e empenho têm sido exemplares, bem como os resultados (...) Muito obrigada."</i>
Secretário Regional de Turismo e Cultura	Resposta ao contributo da IGF para a resolução de questão relacionada com reembolso de subsídio: <i>"... demonstrando o bom espírito constitucional de Vossas Excelências, na auscultação desta região insular. Bem assim, em nome de todos os residentes da Região Autónoma da Madeira, um sincero obrigado. Uma vez mais, grato por toda a boa atenção que Vossa Excelência tem concedido a este assunto, e na expectativa de continuação desta relação de cooperação, apresento, Senhor Inspetor-Geral, os cumprimentos da minha mais elevada consideração."</i>

Entidade	Assunto
Inspetor Regional de Inspeção Regional de Finanças da Madeira	Na sequência da participação dos inspetores da Inspeção Regional de Finanças no âmbito do processo formativo desenvolvido pela IGF no contexto da integração no quadro de novos/as inspetores/as: "...venho...manifestar o nosso reconhecido agradecimento pela oportunidade que foi proporcionada aos inspetores da IRF para a frequência neste processo formativo. Nos contactos que estabeleci com estes colaboradores, constatei o quanto tinha sido importante esta formação e o grande impacto que as diversas matérias abordadas tiveram para a aquisição de novos conhecimentos e consolidação de outros, tanto ao nível de áreas temáticas, gerais e específicas, bem como, no que concerne à própria evolução das metodologias e técnicas na área da auditoria. Sublinho uma vez mais o interesse que este processo teve e o entusiasmo com que os colegas da IRF deram nota de todo o processo formativo, da competência, disponibilidade e simpatia dos formadores, além do ótimo relacionamento que mantiveram com os colegas da IGF. Mais uma vez fica o nosso agradecimento por tudo o que foi proporcionado e pela disponibilidade..."
Autoridade Nacional da Aviação Civil	Na sequência do trabalho de avaliação conjunta no âmbito do subsídio social de mobilidade: "... gostaria também de agradecer à "Equipa IGF" a excelente colaboração de agora e de sempre."
Presidente da Comissão Diretiva do IFRRU 2020	Na sequência do acompanhamento ao IFRRU: "Aproveito a oportunidade para dar nota que encaramos o trabalho da IGF como um mecanismo de segurança ao nosso trabalho e por isso muito agradecemos as vossas auditorias por mais exigentes que sejam."
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM - Sociedade Unipessoal, Lda.	"...estamos de acordo com o seu conteúdo, considerando que é um contributo muito positivo para melhorar e aumentar a sustentabilidade da atividade empresarial local ..."
Cidadã	Resposta a pedido sobre regime de teletrabalho: "... Desde já grata por toda a atenção dispensada a este procedimento e agradeço também todas as diligências que foram tomadas".

Nos questionários eletrónicos dirigidos aos utilizadores externos nacionais da IGF (clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados) e às entidades congéneres da CPLP, com a finalidade de aferir o seu nível de satisfação quanto à intervenção e atividade desenvolvida, foi alcançada uma **taxa global de resposta de 34%**.

As respostas obtidas em todas as dimensões analisadas estão expressas, em termos percentuais, no quadro seguinte:

Quadro 11 - Respostas ao questionário de satisfação dos utilizadores externos

Questões	Excelente	Bom	Adequado	Inadequado	Muito inadequado	Não é possível avaliar
Apreciação global da IGF – Autoridade de Auditora	29,2%	55,6%	15,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as	50,0%	30,6%	19,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Conteúdos do site e da página institucional do <i>Linkedin</i> da IGF	15,3%	51,4%	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Relevância e oportunidade das intervenções	18,1%	56,6%	16,7%	1,4%	0,0%	6,9%
Contributo das intervenções/recomendações da IGF para robustecimento dos modelos de gestão e de controlo interno e para a melhoria do desempenho financeiro	22,2%	44,4%	27,8%	1,4%	0,0%	4,2%

Questões	Excelente	Bom	Adequado	Inadequado	Muito inadequado	Não é possível avaliar
Contributo da IGF na promoção de uma cultura de controlo e de responsabilização	27,8%	48,6%	18,1%	1,4%	0,0%	4,2%
Relacionamento da sua entidade com a IGF	45,8%	41,7%	11,1%	1,4%	0,0%	0,0%
Atuação da IGF nas ações de colaboração/cooperação com a sua entidade	34,7%	40,3%	19,4%	1,4%	0,0%	4,2%
Classificação média global	30,4%	46,2%	20,1%	0,9%	0,0%	2,4%

As respostas ao questionário revelam, transversalmente, uma acentuada incidência nos **níveis “Excelente” e “Bom”**, os quais **representam cerca de 77% dos resultados globais**.

Releva-se o resultado obtido naqueles níveis pelas questões respeitantes à “apreciação global da IGF”, ao “profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as” e à “Relação da entidade com a IGF”, com resultados superiores a 80%.

Em suma, quer as menções espontâneas dos diferentes utilizadores, quer as respostas obtidas ao questionário, permitem concluir que a atividade desenvolvida pela IGF tem um nível de satisfação muito elevado, resultado particularmente relevante considerando o contexto em que se desenvolve o trabalho de auditoria e a elevada tecnicidade e complexidade das solicitações da tutela e das responsabilidades cometidas a esta Autoridade de Auditoria.

4.3. Avaliação do sistema de controlo interno

A avaliação do sistema de controlo interno da IGF tem por base as respostas às questões identificadas nas linhas gerais de orientação do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços³², as quais permitem concluir, face ao referencial técnico citado, que o **sistema de controlo interno desta Autoridade é excelente**, uma vez que 100% das respostas são afirmativas – *vide* Anexo 1.

Acresce referir que o sistema de indicadores de desempenho da IGF produz dados fiáveis e em tempo real relativos à respetiva atividade. Com efeito, o processo de avaliação compreende os objetivos individuais estabelecidos por ação (de auditoria, de apoio técnico especializado ou outra), cujo cumprimento é avaliado no momento da respetiva conclusão.

Os resultados são monitorizados ao longo do ano, através da aplicação informática SIAD, que permite conhecer o reflexo imediato sobre os indicadores constantes do QUAR, através da interoperabilidade de um vasto conjunto de dados quantitativos (*v.g.* DUI previstos e executados, dimensão do universo controlado, efeitos financeiros das ações) e qualitativos (*v.g.* conhecimento gerado e soluções apresentadas).

³² *Vide* Anexo A do documento técnico n.º 1/2010, de 04/03, do referido Conselho Coordenador.

A monitorização dos dados inseridos naquele sistema é efetuada pelo Comité de Qualidade que assegura que a classificação atribuída às ações de controlo, avaliação e apoio técnico nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade é realizada através de um processo assente em critérios objetivos e homogéneos.

4.4. Causas dos desvios na execução dos projetos

Em 2022, a IGF planeou utilizar, no conjunto dos projetos que concretizaram a sua intervenção, um total de 24.376 DUI, dos quais foram executados 24.529 DUI, o que se traduziu num desvio de 153 DUI (0,6%), resultado conjugado da entrada de novos inspetores/as e da saída de outros/as para o exercício de funções noutras entidades e por aposentação.

O detalhe dos desvios por projeto consta do Anexo 2, salientando-se, de entre as causas justificativas, a solicitação de ações extraplano pela tutela e por outras entidades (v.g. órgãos de soberania e instituições europeias).

Relevam-se *infra* alguns trabalhos solicitados em 2022 e que contribuiram para a referida reafectação de recursos entre os projetos:

- Auditorias ou outras ações determinadas pelos membros do Governo;
- Auditorias às contas e apreciação de relatórios e contas, bem como de planos de atividades e orçamentos de entidades da Administração Central e do SEE;
- Preparação e concretização dos procedimentos concursais (interno e externo); e
- Participação em comissões, júris de concursos públicos e grupos de trabalho.

A este tipo de solicitações extraplano, que concorrem para desvios na execução dos projetos, acresce o elevado número de participações, exposições e denúncias dos/as cidadãos/ãs, cuja complexidade e dimensão são de difícil previsão aquando da elaboração do PA, além de vários pedidos de colaboração de entidades judiciais e judiciárias.

Estas solicitações não previstas implicaram a necessidade de um reajustamento permanente dos recursos humanos, comprometendo a calendarização definida e a concretização de algumas ações previstas no PA.

4.5. Medidas tomadas para a melhoria do desempenho

A IGF procura a melhoria contínua no exercício das respetivas competências de controlo estratégico da Administração Financeira do Estado e de apoio técnico especializado pelo que estão previstas, ou já em curso, diversas medidas enquadradas previamente em análises *SWOT*, com vista ao reforço do impacto do controlo na gestão pública, da presença da IGF nos principais domínios de risco orçamental, bem como à melhoria dos produtos e dos resultados, das quais se destacam:

- O aprofundamento da estratégia dirigida ao robustecimento da qualidade e da eficácia dos resultados, mediante uma maior seletividade e diversidade do tipo de ações de controlo, em alternativa ao número de ações, o que determinou a eliminação deste dado enquanto indicador de eficácia no QUAR, na medida em que a realização de ações de controlo e de apoio técnico não é um resultado em si mesmo, mas um instrumento para realizar a missão e alcançar resultados;

- A manutenção, num contexto particularmente difícil, da cooperação e da operacionalização de protocolos, visando o desenvolvimento nos domínios científico, técnico e humano, mediante a partilha de conhecimento como peça fundamental na formação e consolidação das metodologias internacionais de auditoria, indispensáveis para a melhoria dos resultados;
- O início do 5.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, resultado da parceria estabelecida entre a NOVA/IMS e a IGF, edição a que se associaram importantes parceiros estratégicos, como já referido;
- A aposta na formação e qualificação dos/as trabalhadores/as, no âmbito da qual foi possível assegurar 10.206 horas de formação, nos domínios da auditoria, do acolhimento e formação inicial de estagiários, da transparência, integridade e combate à corrupção, das línguas, da saúde e segurança no trabalho, das tecnologias da informação, da contratação pública e das ciências sociais e do comportamento, entre outras;
- A definição e implementação tempestiva do Programa de Cumprimento Normativo, que, como aludido, inclui PPR; código de ética e conduta; programa de formação interno específico, integrado no plano de formação anual; e canais de denúncias interno e externo, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20/12;
- A adoção do novo Código de Ética e Conduta da IGF, que inclui normas relativas à prevenção e combate ao assédio laboral, bem como a atividade desenvolvida pelo respetivo Comité de Ética, de que se destaca, a preparação de jornadas e ações de formação sobre ética para os/as trabalhadores/as da IGF; a criação de procedimentos de avaliação e controlo para identificar riscos éticos e resolver eventuais situações de incumprimento pelos/as trabalhadores/as da IGF que não estão afetos à missão; a análise das declarações de recebimento de ofertas e outros benefícios por trabalhadores/as da IGF; a elaboração de um “Guia prático sobre ofertas e hospitalidade” e a construção de “Simulador *online* sobre conflitos de interesses”;
- O permanente reforço do controlo de qualidade das ações e produtos desta Autoridade de Auditoria, assegurado pelo Comité de Qualidade, o qual, no âmbito desse controlo e além das ações normalmente realizadas, procedeu, em 2022, à supervisão das ações de seguimento da implementação das recomendações realizadas;
- A disponibilização, na *intranet* e no *site* da IGF dos elementos previstos, no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, em matéria de transparência administrativa³³, assegurando a acessibilidade, o uso, a qualidade, a compreensibilidade, a tempestividade e a integridade dos dados divulgados aos cidadãos/ãs e demais *stakeholders*.

4.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

A comparação com o desempenho de entidades congêneres, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de referência para a IGF é uma tarefa difícil porque não existem dados

³³ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/transparencia-administrativa.aspx>

publicados. Consideramos, no entanto, que as menções feitas de forma espontânea por entidades nacionais e internacionais de reconhecida independência e prestígio e já identificadas *supra*, atestam o bom desempenho desta Autoridade de Auditoria.

Todavia, importa salientar, atenta a respetiva relevância e a comparabilidade com as instituições congéneres dos restantes Estados-Membros, que esta é a única autoridade de auditoria em toda a UE com um contrato de confiança atribuído pela CE, nas duas avaliações consecutivas que efetuou às autoridades dos 27 Estados-Membros para os programas operacionais do FEDER e Fundo de Coesão.

Esta atribuição traduz-se na **certificação de que a IGF adota as melhores práticas internacionais em matéria de auditoria**.

Visando assegurar a garantia da qualidade profissional do trabalho, a CE adotou, a partir de 2009, um procedimento de avaliação (*Country Assessment*) das autoridades de auditoria de todos os Estados-Membros da UE, que terminou com a atribuição do primeiro lugar a Portugal, Áustria e Dinamarca. Em 2013, a CE efetuou a segunda avaliação, que culminou com a atribuição do primeiro lugar a Portugal e à Suécia.

Para além do FEDER e do Fundo de Coesão, em que esta entidade já era a única autoridade de auditoria em toda a UE a obter o Contrato de Confiança nas duas avaliações consecutivas efetuadas pela CE, a IGF é ainda titular do Contrato de Confiança para o Fundo Social Europeu, beneficiando assim deste reconhecimento em todos os programas operacionais dos fundos estruturais.

Por outro lado, considerando a informação já disponível, todos os pareceres de auditoria que esta Autoridade emitiu em 2022, nos termos dos regulamentos comunitários e de acordo com os mais exigentes *standards* internacionais de auditoria, foram aprovados pela CE, sem exceção, o que constituiu condição indispensável para assegurar as respetivas transferências de fundos para Portugal sem qualquer interrupção ou suspensão.

Este facto reforçou a reputação da IGF e contribuiu para sedimentar a confiança das autoridades da UE na qualidade da sua intervenção, permitindo garantir a transferência para Portugal de 6.411 M€, no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros da UE.

4.7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as

Desde 2016 que a IGF realiza um questionário aos/às trabalhadores/as, incluindo dirigentes intermédios, possibilitando a contribuição destes/as para a autoavaliação do serviço e visando obter a sua opinião, em diversas dimensões relevantes.

O questionário abrangeu as normas e referenciais técnicos disponíveis, o envolvimento e valorização profissional, os meios e condições logísticas, os níveis de colaboração e cooperação e a avaliação das medidas adotadas em matéria de conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, de segurança, saúde e motivação dos/as trabalhadores/as, tendo-se registado uma taxa de resposta de 76%, cujos resultados constam do quadro abaixo:

Quadro 12 - Audição dos/as dirigentes intermédios/as e trabalhadores/as

Questões	Excelente	Relevante	Adequada	Inadequada	Muito Inadequada
1. Divulgação de informação institucional e técnica da IGF Disponibilização no SITEC e através da <i>Newsletter</i> e da página institucional no <i>Linkedin</i> de conteúdos institucionais e técnicos no âmbito da atividade da IGF.	32,5%	48,7%	18,8%	0,0%	0,0%
2. Normas técnicas e referenciais Relevância das normas de conduta e dos referenciais de auditoria para o exercício de funções	33,3%	47,9%	18,8%	0,0%	0,0%
3. Código de Ética e Conduta e Gestão de conflitos de interesse Importância do novo Código de Ética e Conduta, quanto aos princípios e valores pelos quais a IGF se rege e aos comportamentos e atitudes a adotar pelos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos na prevenção de conflitos de interesse.	45,3%	41,0%	13,7%	0,0%	0,0%
4. Condições de trabalho Qualidade dos meios e condições logísticas disponibilizadas para o exercício de funções, incluindo os equipamentos e ferramentas informáticas utilizados no contexto de teletrabalho	17,1%	30,8%	42,7%	7,7%	1,7%
5. Envolvimento profissional Importância da participação dos/as trabalhadores/as no processo de elaboração do Plano de Atividades, do Plano de Formação, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e do Código de Ética e Conduta.	17,1%	40,2%	36,8%	6,0%	0,0%
6. Valorização profissional Formação profissional recebida	19,7%	42,7%	32,5%	4,3%	0,9%
7. Colaboração e cooperação Ajuda, colaboração e cooperação entre colegas	35,9%	33,3%	29,1%	1,7%	0,0%
8. Conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, segurança, saúde e motivação dos trabalhadores Avaliação das medidas adotadas	17,9%	30,8%	41,9%	6,8%	2,6%
Classificação média global	27,4%	39,4%	29,3%	3,3%	0,6%

A análise das **respostas obtidas revela uma incidência nos níveis mais elevados de satisfação** (Excelente e Relevante) de cerca de **67%**.

Acresce ainda referir que o processo de elaboração dos documentos de planeamento e relato beneficia do envolvimento generalizado dos/as dirigentes intermédios/as e chefes de equipa, com a apresentação de contributos. Os/as trabalhadores/as podem também participar ativamente na elaboração do PA, mediante a submissão eletrónica de propostas de ações.

O SIAD permite monitorizar o desempenho individual e coletivo, dispondo os/as inspetores/as e os/as dirigentes de informação permanente referente ao seu desempenho, que lhes permite, a cada

momento, conhecer o grau de execução das ações face ao planeado, bem como consultar a respetiva avaliação.

A avaliação final de cada ação é considerada de imediato nos indicadores de acompanhamento da execução do QUAR, os quais estão acessíveis a todos/as os/as dirigentes para consulta, o que se traduz num importante mecanismo de participação e interação na atividade desenvolvida pela IGF.

4.8. Medidas de Modernização Administrativa

As medidas de modernização administrativa³⁴, adotadas pela IGF em 2022, tiveram o objetivo de desmaterializar e tornar mais fácil e eficiente a comunicação de informação por parte dos/as cidadãos/ãs e entidades externas e de promover a qualidade e inovação na implementação e disponibilização de serviços suportados por sistemas de informação. Neste âmbito, realçam-se as seguintes iniciativas:

- Disponibilização no *site* da IGF de formulário eletrónico para dar cumprimento ao dever de comunicação previsto na Lei n.º 50/2012, de 31/08, quanto à celebração de contratos-programa entre Municípios, Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais e outras entidades³⁵;
- Publicação dos dados das subvenções públicas concedidas em 2020 e 2021, reportados à IGF, ao abrigo da Lei n.º 64/2013, de 27/08, no Portal de Dados Abertos da Administração Pública³⁶;
- Implementação dos canais de denúncia externa e interna, previstos na Lei n.º 93/2021, de 20/12³⁷;
- Instalação de nova plataforma de questionários *on-line* como instrumento de trabalho de auditoria.

4.9. Iniciativas de publicidade institucional e de transparência da atividade e programa de gestão do património imobiliário do Estado

À semelhança de anos anteriores, em 2022 a IGF não desenvolveu iniciativas de publicidade institucional com o objetivo direto ou indireto de promover ou difundir mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições³⁸.

Quanto às obrigações legais de transparência a que a IGF está vinculada, destacam-se os conteúdos do *site*, para melhor perceção dos/as cidadãos/ãs e interessados/as, quanto à seguinte informação:

- Subvenções e benefícios públicos³⁹;
- Pedidos de parecer prévio sobre transferências de entidades do setor público não autárquico e regional para fundações⁴⁰;
- Relatórios de inspeção às autarquias locais e sínteses de resultados das restantes áreas de intervenção⁴¹;

³⁴ De acordo com o DL n.º 73/2014, de 13/05, na redação atual.

³⁵ <https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/contratos-programa.aspx>.

³⁶ <https://dados.gov.pt>.

³⁷ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/canais-de-denuncia.aspx>.

³⁸ RCM n.º 47/2010, publicada em 25/06.

³⁹ <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/subvencoes-publicas7.aspx?v=4c25af6b-09c3-441b-aad1-6766ca384c72>.

⁴⁰ <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/transferencias-para-fundacoes-parecer-previo.aspx>.

⁴¹ <https://www.igf.gov.pt/publicacoes12/resultados-de-auditorias/sinteses-de-resultados-administracao-central.aspx> e <https://www.igf.gov.pt/publicacoes12/resultados-de-auditorias/relatorios-administracao-local-autarquica.aspx>.

- Participações cívicas⁴²;
- Endereço eletrónico para o envio de queixas de assédio em contexto laboral no setor público⁴³;
- Canais de denúncia interno e externo, ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações⁴⁴; e
- Formulário eletrónico para reporte dos deveres de informação dos gestores públicos e dos ROC ou SROC, relativamente a Entidades de Interesse Público.

Por fim, a IGF assegurou, através da SGMF e até 30/03/2022, a atualização da informação junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças respeitante aos imóveis arrendados, a qual não tem sofrido alterações⁴⁵.

4.10. Igualdade de género

A IGF encontra-se alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e com o Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021.

No âmbito da execução do “*Plano de Medidas de Incentivo à Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar e de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho*”, realizaram-se, em 2022, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Ação de formação sobre gestão de conflitos, visando criar ambientes de trabalho mais saudáveis e o aumento da produtividade;
- Aprovação do Plano de Eficiência ECO.AP 2030 da IGF, elaborado de acordo com o Guião, os modelos e o apoio técnico disponibilizados pela ADENE – Agência para a Energia, em matéria de eficiência de recursos (energéticos, hídricos e materiais) na Administração Pública;
- Inquérito aos/às trabalhadores/as em matéria de segurança e saúde no trabalho, com a finalidade de estabelecer objetivos para uma prevenção consciente e eficaz dos potenciais riscos e de desenvolver uma cultura de segurança na organização;
- Diagnóstico e avaliação dos riscos psicossociais na IGF, em colaboração com Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; e
- Aprofundamento da utilização da plataforma colaborativa de reuniões de equipas e contactos (*Teams*).

Quanto à distribuição de efetivos por género, a IGF apresentava em 31/12/2022 uma predominância global do género feminino (55%), a qual também se verifica nos cargos de chefia e de direção (60%).

⁴² <https://www.igf.gov.pt/transparencia/participacao-civica.aspx>.

⁴³ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/informacao-assedio.aspx>.

⁴⁴ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/canais-de-denuncia.aspx>.

⁴⁵ Cfr. art.º 113.º-A do DL n.º 280/2007, de 07/08, na sua redação atual. De notar que a IGF não dispõe de funções de gestão no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.

5. AVALIAÇÃO FINAL

A presente avaliação final baseia-se na análise da execução global do PA da IGF de 2022 e no seu alinhamento com as prioridades e orientações do Governo, sobretudo em matéria de finanças públicas, bem como na apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, os quais foram expressos, de forma detalhada, nos pontos *supra*.

Em 2022, a ação da IGF manteve-se alinhada com o esforço de consolidação orçamental, visando contribuir prioritariamente para a regularidade e eficácia na realização da despesa e no controlo da receita, para a prevenção e combate da fraude e evasão, bem como privilegiando a cobertura financeira e a contínua difusão de uma cultura de ética e de controlo na gestão dos dinheiros públicos.

Neste período a **atividade desenvolvida pela IGF** abrangeu um universo auditado/certificado de 25,7 mil M€ (+ 215 M€ do que em 2021) e traduziu-se em resultados globais de 2,1 mil M€ (+ 309 M€ face a 2021), a que acrescem resultados qualitativos relevantes, designadamente ao nível da melhoria dos sistemas de informação e de controlo interno, da sustentação técnica das decisões da tutela em domínios de elevada tecnicidade e complexidade e de propostas de alteração legislativa.

As responsabilidades enquanto **Autoridade de Auditoria para os fundos europeus**, traduziram-se na emissão de pareceres anuais de auditoria incidentes sobre transferências e reembolsos da UE para Portugal no montante de cerca de **6,4 mil M€** no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros.

Estes resultados, que permitiram superar todos os objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade e alcançar uma **taxa de realização global do QUAR de 115,5%**, traduzem uma adequada materialização da estratégia e das prioridades de atuação delineadas no Plano Estratégico 2022/2025, da IGF, bem como o acentuado esforço desta Autoridade de Auditoria face ao acréscimo de competências, à complexidade e diversidade das solicitações e à tendência que se vinha registando de redução do número de efetivos, a qual foi invertida em 2022 e que se espera manter, de forma sustentada, face à aprovação do plano estratégico de RH da IGF para o período de 2023-2026, pelo Despacho n.º 69/2023/MF.

Perante os excelentes resultados quantitativos e qualitativos alcançados e face à expressão qualitativa da avaliação prevista na Lei do SIADAP para a avaliação final dos serviços, propõe-se que o desempenho da IGF, em 2022, seja classificado como “**Desempenho Bom**”.

Acresce que, no processo prospetivo de melhoria contínua do exercício das respetivas competências de controlo estratégico da Administração Financeira do Estado e de apoio técnico especializado, a IGF pretende incrementar os seus resultados no controlo da gestão pública, mediante o reforço da respetiva presença nos principais domínios de risco orçamental, a melhoria dos produtos e dos resultados e a criação de valor, cumprindo destacar neste âmbito:

- A aposta estratégica na **qualidade e na eficácia dos resultados**, mediante uma maior seletividade e diversidade do tipo de ações de controlo, bem como um acrescido rigor na qualidade dos resultados, ao tornar mais exigente a respetiva superação;
- O **esforço de melhoria contínua e atualização dos documentos enquadradores da atividade de auditoria, de promoção da ética e de prevenção da fraude e corrupção**, de que foi exemplo a

definição e implementação tempestiva de Programa de Cumprimento Normativo⁴⁶, que incluiu a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas; o novo código de ética e conduta; o programa de formação interno específico, integrado no plano de formação anual; e a instituição de canais de denúncia interna e externa;

- **A aposta no conhecimento e na valorização da opinião dos diferentes stakeholders**, em especial da Tutela, auditados e outros destinatários dos produtos e resultados da IGF, bem como de entidades congéneres internacionais, cujos resultados, em termos de **grau de satisfação global**, apresentam, desde a adoção deste instrumento, uma tendência crescente e que muito nos distingue (foi atingido um nível de **4,22** numa escala de 1 a 5);
- **O foco na qualificação dos trabalhadores/as** (incluindo no acolhimento e formação de novos inspetores e técnicos superiores), salientando-se que em 2022 foram asseguradas 10.206 horas de formação, em áreas relevantes para a atividade desta IGF, com reflexo no correspondente aumento do índice de qualificações técnicas e profissionais;
- **A valorização da opinião dos/as trabalhadores/as da IGF**, cujos resultados globais revelaram **incidência nos níveis mais elevados de satisfação** (Excelente e Relevante) **de 67%**;
- A continuidade da aposta **na cooperação nacional e internacional e na operacionalização de protocolos** com várias entidades, visando o desenvolvimento nos domínios científico, técnico e humano, mediante a partilha de conhecimento, elemento essencial para a consolidação das metodologias internacionais de auditoria e para robustecer os resultados da intervenção, sendo exemplos desta partilha e cooperação:
 - ✓ a 5.ª edição da Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental (parceria entre a NOVA/IMS e a IGF), edição a que se associaram importantes parceiros estratégicos, numa iniciativa que foi reconhecida internacionalmente como exemplo de boa prática no domínio da auditoria pública;
 - ✓ a participação no projeto de revisão dos modelos de apuramento da despesa fiscal associados a benefícios fiscais, desenvolvido pelo Fundo Monetário Internacional, e que envolveu um trabalho de interação técnica e metodológica com esta entidade, a qual, relativamente ao trabalho desenvolvido nesta área pela IGF, referiu que: "*By highlighting administrative challenges and capturing compliance responses, findings from IGF are potentially valuable complements to the costing of TEs [tax expenditure] and more ambitious impact evaluations.*";
 - ✓ o projeto pioneiro e inovador "*Use of artificial intelligence on audit of the EU Funds*" desenvolvido em parceria com NOVA IMS – *Information Management School* e com o apoio da CE, o qual permitirá à IGF responder às novas exigências e desafios que se colocam no âmbito da auditoria do setor público.

⁴⁶ Na sequência do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20/12.

ANEXO 1 - Avaliação do sistema de controlo interno da IGF

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 - Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			As especificações técnicas do sistema de controlo interno encontram-se em diferentes instrumentos, nomeadamente: no Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF; no Manual de Normas e Procedimentos de Gestão Logística da Informação e no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas – instrumento fundamental do Programa de Cumprimento normativo implementado na IGF - que foi revisto em 2021, disponível no <i>site</i> da IGF e que foi objeto de relatório de avaliação Intercalar em outubro de 2022, igualmente publicado no <i>site</i> da IGF. Em 2022 manteve-se a obrigatoriedade da emissão de declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos relativa a cada ação de controlo ou apoio técnico especializado.
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Existem vários níveis de controlo interno de modo a assegurar que os procedimentos de gestão interna, nas suas diferentes componentes – com particular destaque para os que envolvem a assunção e realização de despesa pública –, se encontram desenvolvidos em conformidade com a lei e as regras e princípios que regem a boa gestão financeira pública. Apesar da reduzida dimensão das despesas realizadas no âmbito da contratação pública, a IGF assegura o rigoroso cumprimento da legislação aplicável, recorre aos mecanismos centralizados de compras do Estado e assegura a adequada transparência dos procedimentos realizados, através da sua publicação, nos termos legais, no Portal Base (dos Contratos Públicos).
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O ingresso na carreira de inspeção, para exercício de funções na IGF, implica um elevado nível de qualificação, considerando que se inicia com um rigoroso processo de recrutamento e exige, ainda, a frequência com aproveitamento de um curso de formação específico, que inclui formação teórica e em contexto de trabalho, visando a preparação para as exigências da função de auditoria. A aposta na formação é uma componente contínua e prioritária da qualificação profissional de todos os auditores, que tem sido reforçada nos últimos anos através da celebração de parcerias/protocolos com estabelecimentos de ensino e da criação de cursos vocacionados para responder às necessidades dos inspetores/as <i>v.g.</i> a Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro que resultou da cooperação com a NOVA/IMS. Acresce que as habilitações e competências dos/as inspetores/as são tidas em conta na composição das equipas de auditoria.
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios do bom governo)?	X			O novo Código de Ética e Conduta, aprovado pelo Despacho n.º 48/2022, de 02/02, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças e que foi publicado no Diário da República em 23/02/2022, estabelece os princípios e normas orientadores que devem pautar a atuação e o relacionamento pessoal e profissional de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções na IGF, independentemente do cargo, da carreira e da categoria em que se encontram integrados, abrangendo trabalhadores/as em estágio ou em período experimental e que inclui normas de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho. A aprovação do Código de Ética e Conduta, a disponibilização de canais de denúncia (interno e externo), bem como a realização de ações de sensibilização sobre a ética, fraude e corrupção, abrangendo todos/as os/as Dirigentes e Trabalhadores/as da IGF, visam garantir a observância de deveres funcionais e éticos e da tutela exclusiva do interesse público (independência e imparcialidade no exercício de funções).

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				Salienta-se, por último, que também em 2022 foram designados os membros do Comité de Ética da IGF e que o respetivo relatório das atividades desenvolvidas em 2022 encontra-se igualmente disponível no <i>site</i> da IGF.
1.5. Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Existe um Plano Anual de Formação, o qual conta com a participação dos/as trabalhadores/as, que contempla as necessidades identificadas para assegurar as competências consideradas adequadas às funções e à complexidade das tarefas, numa lógica de especialização, sem prejuízo da desejável rotatividade dos/as trabalhadores/as. O Plano teve por base a realização junto dos trabalhadores de um diagnóstico/levantamento de necessidades de formação e que contou com uma taxa de resposta de 86%. Salienta-se ainda neste domínio o início do 5.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, em resultado de parceria entre a NOVA/IMS e a IGF. Esta iniciativa insere-se na estratégia aprovada de cooperação institucional e é dirigida a aprofundar e difundir o conhecimento no domínio da gestão e controlo das finanças públicas.
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			A IGF tem um modelo misto, matricial para a área de missão e hierarquizado para a estrutura de suporte. O adequado funcionamento do modelo matricial, ligado à missão de controlo financeiro e de apoio técnico especializado, assenta numa comunicação efetiva e permanente entre os diferentes responsáveis, a nível estratégico e operacional, pela realização dos projetos e ações em que se desenvolve a atividade (direção superior, intermédia, chefes de equipa e trabalhadores/as). A estrutura de suporte dispõe de unidade orgânica única (Direção de Serviços), cujas competências estão definidas na Portaria n.º 174/2012, de 29/05, que funciona em permanente articulação com a direção, sem prejuízo da autonomia para assegurar um conjunto de tarefas, decorrente das competências próprias do Diretor de Serviços ou daquelas que lhe foram conferidas por delegação.
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No exercício da sua missão, no contexto do controlo dos Fundos Europeus, a IGF foi auditada em inúmeras ocasiões, quer por diversos serviços da Comissão Europeia, v.g. DG REGIO, DG EMPLOY, DG AGRI, DG MARE e DG HOME relevando ainda as diversas interações com a DG ECFIN, no âmbito do PRR, quer ainda por múltiplas e complexas missões de auditoria do Tribunal de Contas Europeu. Todas estas auditorias, externas, independentes e efetuadas de acordo com os mais exigentes <i>standards</i> internacionais pelas Instituições Europeias, incidiram sobre o exercício das suas diversas funções da IGF enquanto Autoridade de Auditoria para todos os fundos europeus em Portugal, em ambos os casos com resultados que atestam o elevado nível a elevada qualidade e sustentabilidade do trabalho de auditoria realizado. Enquanto beneficiária de projetos comunitários, a IGF não foi objeto de ações de controlo no ano de 2022. Contudo, realça-se a realização de diligências da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. inerentes ao encerramento de dois projetos no âmbito do SAMA (FEDER e FSE), não tendo sido identificadas situações que originem correções financeiras ou outras.
2 - Estrutura organizacional				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional obedece ao estabelecido nos diplomas orgânicos da IGF (DL n.º 96/2012, de 23/04 e Portaria n.º 174/2012, de 29/05).
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Do universo de dirigentes e/ou trabalhadores/as que reuniam os requisitos para avaliação nos termos do SIADAP 2 e 3, foram avaliados 100%. Toda a informação relevante está publicada no <i>site</i> da IGF, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 ⁴⁷ .

⁴⁷ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/recursos-humanos12/siadap.aspx>

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Todos os/as trabalhadores/as frequentaram, pelo menos, uma ação de formação, o que se traduziu numa média de 64,6 horas de formação por trabalhador/a.
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo e implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem vários manuais, como, por exemplo, o Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão e os restantes identificados no ponto 1.1. Estão também disponíveis na “intranet” os diversos manuais TIC relativos às aplicações informáticas em uso na IGF e o Manual da Biblioteca para utilizadores e técnicos. Em 2022 foi aprovado o modelo de implementação da NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na IGF e o plano de contas para efeitos de apoio à gestão, para a sua operacionalização, no ano de 2023.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Esta matéria consta das delegações de competências do Inspetor-Geral.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Tem sido feita a elaboração anual das necessidades de aprovisionamento de bens e serviços.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Na área de Missão a estrutura matricial implica uma elevada rotação dos/as inspetores/as de modo a rentabilizar as respetivas competências e valências e a obviar o risco de familiaridade com as entidades auditadas.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlo estão definidas e formalizadas?	X			Na área de missão as equipas de auditoria são tendencialmente compostas por dois auditores e a definição dos diferentes procedimentos a realizar, bem como a coordenação do trabalho, é da responsabilidade do respetivo chefe de equipa, sob a supervisão do diretor de projetos. Na área de suporte encontram-se claramente definidas e formalizadas as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas (no Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão e em diversas ordens de serviço e despachos internos).
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão contempla fluxos de processos, circuitos funcionais e documentais, responsáveis, entre outros aspetos, ao nível da tarefa e da conformidade legal e regularidade financeira, pressuposto da boa qualidade da gestão.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos para evitar redundâncias?	X			Os circuitos documentais, em suporte físico ou informático, encontram-se claramente definidos de modo a maximizar a eficiência dos mesmos e eliminar redundâncias ou ocorrência de erros. No ano de 2021, foi adotada uma aplicação informática destinada a assegurar a adequada triagem de participações cívicas, interligada com o SIGIP, assente num processo de caracterização, em função da relevância e prioridade das mesmas, tendo em vista promover uma maior eficiência e eficácia dos recursos afetos à respetiva análise. De forma a organizar e uniformizar as tarefas a realizar pelos diversos intervenientes na gestão documental, nomeadamente na interação com o SIGIP, foram desenvolvidos procedimentos que envolvem, designadamente os seguintes temas: Gestão do ciclo de vida da informação, onde se identifica e descreve as etapas que compõem o ciclo de vida da documentação recebida e produzida nesta Autoridade de Auditoria, bem como as tarefas a realizar em cada uma das fases; Expediente (receção, registo e saída de correspondência), Tratamento e Classificação documental; Uniformização de assuntos; Gestão de Entidades, Gestão e Controlo de Documentos Confidenciais, Registo e envio de correspondência; Tratamento das Participações Cívicas; Procedimento para tratamento da documentação corrente da Direção de Serviços Administrativos (Recursos Humanos) e Encerramento de Processos.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Como já referido, em 2021 foi revisto o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas, num processo que envolveu a participação dos responsáveis pelas diferentes áreas de risco, a consulta a todos/as os/as trabalhadores/as da IGF e que teve em conta as mais recentes recomendações e orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas. Este plano está devidamente atualizado face ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Para cada uma das medidas preventivas a implementar para mitigar os riscos identificados, foram delineados planos de ação devidamente calendarizados, que, em 2022, foi alvo de monitorização, tendo sido elaborado e publicitado, conforme referido antes, um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo. O relatório anual sobre a execução do plano, a apresentar até final de abril de 2023, está em curso.
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações informáticas, de suporte ao processamento de dados em todas as áreas indicadas, fornecidas pela eSPap, tendo a IGF sido um dos primeiros utilizadores do sistema. Existem ainda diversas aplicações específicas de apoio à atividade operacional, designadamente Planeamento (PA), Execução (SIGA), Avaliação (SIAD) e Gestão Documental (SIGIP). A entrada em produção do gestor documental implicou o levantamento de procedimentos internos na área de missão e de suporte, tendo em vista o diagnóstico da situação e a identificação dos principais aspetos críticos.
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento da informação?	X			Todas as aplicações da área operacional estão integradas.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Todos os <i>outputs</i> das aplicações da área operacional são acompanhados periodicamente pela área de sistemas de informação da IGF, bem como pelo Comité de Qualidade.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As decisões são tomadas tendo por base a informação gerada pelos Sistemas de Informação (SIGA, SIAD, SIGIP, entre outros).
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Está implementada uma política de acessos e respetivas normas de segurança, com níveis de acesso atribuídos em função das tarefas cometidas e das responsabilidades. Esta foi revista e ampliada em 2022. Os ativos tecnológicos da IGF estão também salvaguardados com regras de segurança e de acessos. Existem restrições de circulação dentro das instalações físicas desta Autoridade, condicionada a acesso com cartão.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Existe uma política de <i>backups</i> , que determina a salvaguarda diária dos dados residentes nos servidores e nos computadores pessoais (portáteis e de secretária).
4.7. A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			Existe uma política de controlo e de segurança de informações, garantida, a nível interno, através de <i>firewall</i> . Nas relações com o exterior também existem condicionantes de segurança para informação em trânsito, designadamente a cifra de comunicações. Todos os computadores pessoais estão protegidos com <i>login</i> e <i>password</i> de acesso à rede e os ficheiros com informação sensível têm proteção associada. Regista-se ainda a existência de meios seguros de acesso à rede informática interna (VPN).

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

Anexo 2 - Justificação dos desvios na execução dos Projetos

Cód.	Projeto	DUI Exec	DUI Plan	Desvio DUI (%)	Justificação dos desvios superiores a 25%
300	Promover a qualidade e a regularidade da despesa pública e a eficácia dos sistemas de controlo interno e de prestação de contas na Administração Central e Segurança Social	935	848	10,26	
301	Promover a legalidade e a transparência na contratação pública	980,5	1721	-43,03	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (313, 324 e 326).
302	Assegurar o controlo dos recursos humanos na Administração Pública	98,5	229	-56,99	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (313, 324 e 326).
303	Contribuir para a legalidade e regularidade das subvenções e benefícios públicos e da atividade das fundações	441	612	-27,94	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (300 e 304).
304	Promover a boa gestão patrimonial e da tesouraria do Estado	375	478	-21,55	
305	Assegurar a supervisão da dívida pública, de empresas públicas e das sociedades gestoras de participações sociais	942	1126	-16,34	
306	Contribuir para a boa execução financeira dos contratos de PPP e outras concessões e para a adequada atribuição de compensações financeiras do Estado	1710,5	1655	3,35	
307	Contribuir para a sustentabilidade económica e financeira do setor empresarial do Estado e para a transparência na gestão das empresas públicas	931	986	-5,58	
308	Promover a regularidade da prestação de contas e contribuir para a melhoria da qualidade da informação financeira das entidades públicas de natureza empresarial	448,5	680	-34,04	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (306 e 324).
309	Contribuir para uma gestão orçamental e financeira rigorosa e um nível de endividamento sustentável na Administração Local em termos individuais e consolidados	662,5	1267	-47,71	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (313, 324 e 326).
310	Contribuir para o reforço da sustentabilidade da atividade empresarial local e para o cumprimento da legalidade e identificação dos impactos financeiros associados às PPP de iniciativa local	674	828	-18,60	
311	Reforçar o cumprimento da legalidade do planeamento territorial e da gestão urbanística da Administração Local	100	481	-79,21	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (313, 324 e 326).
312	Garantir o controlo do regime da acessibilidade na Administração Local	87,5	80	9,38	
313	Assegurar a realização de inquéritos e diligências e a análise de participações cívicas relativas à Administração Local	3156	2055	53,58	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela e aumento do n.º de participações sobre autarquias locais.
314	Assegurar a função de Autoridade de Auditoria dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - Portugal 2020 e Portugal 2030	1653	1945	-15,01	
315	Promover a coordenação com a Comissão Europeia, Tribunal de Contas Europeu e Organismos Homólogos dos Estados-Membros	647,5	605	7,02	
316	Assegurar a função de Organismo de Certificação das Contas dos Fundos Agrícolas - FEAGA e FEADER	1089,5	1084	0,51	
317	Assegurar a função de Autoridade de Auditoria do ERASMUS+ e CES, FAMI e FSI, do Fundo de Solidariedade da União Europeia, do MFEE e do Brexit Adjustment Reserve	699,5	630	11,03	

Cód.	Projeto	DUI Exec	DUI Plan	Desvio DUI (%)	Justificação dos desvios superiores a 25%
318	Assegurar a função de auditoria do Plano de Recuperação e Resiliência	324	217	49,31	Solicitações extraplano decorrentes da atividade da Comissão de Auditoria e Controlo do Plano de Recuperação e Resiliência.
319	Contribuir para a Proteção dos Interesses Financeiros da União Europeia	229	350	-34,57	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (315 e 318).
320	Contribuir para a eficácia da prevenção e luta contra a fraude e evasão fiscal e aduaneira	363	399	-9,02	
321	Contribuir para a eficácia do sistema fiscal, da gestão e da cobrança das receitas públicas	917,5	824	11,35	
322	Promover a segurança e a fiabilidade dos sistemas de informação da Administração Pública	119,5	292	-59,08	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (321).
323	Assegurar a representação/cooperação institucional e a coordenação do SCI	191,5	227	-15,64	
324	Assegurar a qualidade do apoio técnico especializado aos membros do Governo	1718	1315	30,65	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela.
325	Assegurar a coordenação da prevenção e combate ao assédio laboral no setor público	223,5	182	22,80	
326	Assegurar a qualidade do planeamento, relato e avaliação e o apoio técnico ao Inspetor-Geral	1002,5	724	38,47	Desenvolvimento dos procedimentos concursais para 16 postos de trabalho para inspetores/as.
327	Assegurar a qualidade da gestão interna e a eficácia dos Sistemas e Tecnologias de Informação de apoio à missão	337,5	392	-13,90	
328	Assegurar a triagem e encaminhamento de queixas, exposições e denúncias	625	460	35,87	Elevado n.º de participações cívicas recebidas.
329	Assegurar o suporte à atividade operacional da IGF	562,5	469	19,94	
330	Promover a inovação e o desenvolvimento de competências	2284	1215	87,98	Reforço da formação profissional em auditoria.
Total		24529	24376	0,63%	-

ACTIVIDADE · RECEITAS · DESPESAS

NOS 25 ANOS
1945 - 1949



1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria

